quinta-feira
03
abr/2025

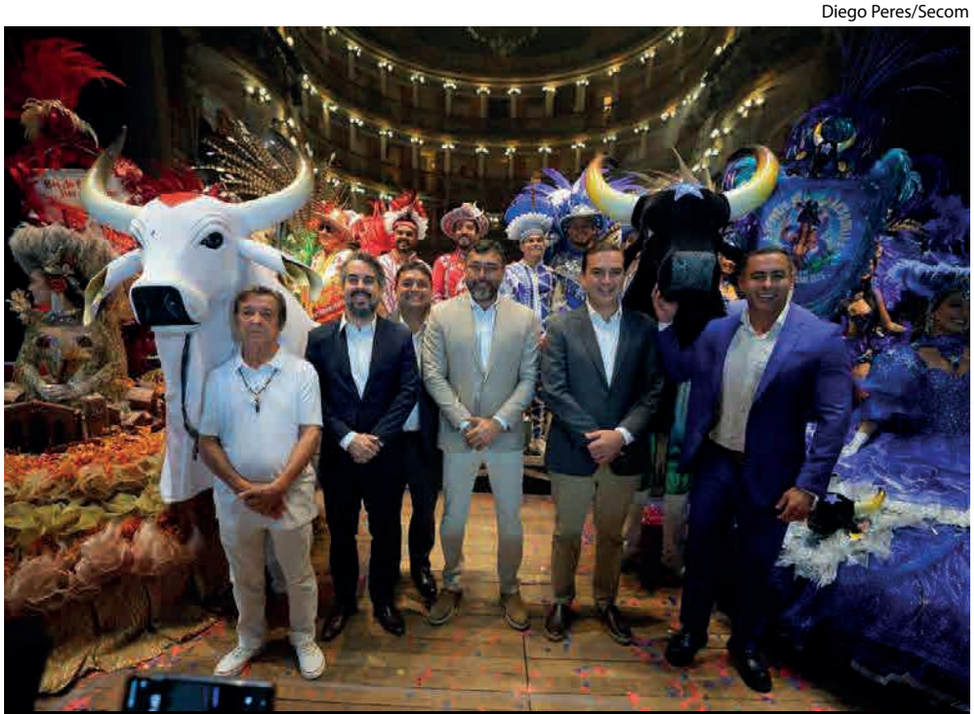
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.438 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Para o mundo ver: Governo do Amazonas lança o 58º Festival Folclórico de Parintins

Para 2025, estimativa é que o evento movimente mais de R$ 180 milhões e atraia cerca de 120 mil pessoas para o município

Diego Peres/Secom



O festival é um dos principais motores da economia local, gerando mais de 29 mil postos de trabalho diretos e indiretos no município

O Governo do Amazonas lançou, no dia 28 de março, o 58ª Festival Folclórico de Parintins, reforçando a importância do festival para a economia do estado. A edição de 2025 acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de junho e tem a estimativa de injetar mais de R$ 180 milhões no mercado local, além de atrair milhares de turistas para o Amazonas. A cerimônia aconteceu no Teatro Amazonas e reuniu autoridades, patrocinadores do evento, além de dirigentes, itens oficiais e torcedores dos bois Caprichoso e Garantido.

"Não é só um espetáculo, é algo de um povo que canta, dança e que defende sua identidade. Lá em 2019, quando assumimos, o Festival de Parintins passava por algumas dificuldades e desafios. Não foi fácil reescrever essa história, apesar da força que o festival tinha. Hoje, o festival está mais forte, mais vibrante e o mundo mais uma vez quer vir para Parintins. O município e o festival atingiram um patamar que não pode mais retroceder", afirmou Wilson Lima.

Para 2025, cada bumbá vai receber do Governo do Estado patrocínio direto no valor de R$ 5 milhões. De acordo com o governador Wilson Lima, o Festival de Parintins deve movimentar R$ 184 milhões este ano, um aumento de 2,26% em relação a 2024, quando o evento gerou R$ 180 milhões.

Na área de turismo, a projeção é que o festival atraia mais de 120 mil pessoas, impactando diretamente nas operações aéreas e fluviais em direção a Parintins, bem como os setores de hotelaria, gastronomia e transporte.

O festival é um dos principais motores da economia local, gerando mais de 29 mil postos de trabalho diretos e indiretos no município. Além disso, os bois-bumbás Caprichoso e Garantido são responsáveis por aproximadamente 5 mil empregos diretos, envolvendo artistas, músicos, artesãos, entre outros profissionais.

O presidente do boi bumbá Caprichoso, Rossy Amoedo, destacou que a cada real investido no Festival de Parintins, o fomento à cultura parintinense e ao turismo da cidade se multiplica por R$ 10, beneficiando artistas locais e a população em geral. "Existe uma sensibilidade muito grande do governador de fomentar a cultura de Parintins. É entender o quanto o povo parintinense e os municípios vizinhos dependem da pujança da economia do município", pontuou o presidente.

Já o presidente do boi Garantido, Fred Góes, afirmou que além do fomento destinado diretamente pela atual gestão, a articulação do Governo do Amazonas permitiu que a festa expandisse a sua relevância para outros agentes. "No governo Wilson Lima, a preocupação com o festival foi grande na preparação da cidade, na questão da divulgação para fora do estado, trazendo o empresariado para que assistisse o festival e pudesse contribuir como patrocinador. Isso foi super importante para esse crescimento econômico do evento", frisou Fred Góes.

O evento de lançamento marca oficialmente o início dos eventos do calendário do Festival na capital, incluindo os Ensaios dos Bumbás, que acontecerá todo sábado, até o mês de junho, no Sambódromo.

Patrocinadores

O 58º Festival Folclórico de Parintins é realizado pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, Ministério da Cultura e Ministério do Turismo. Entre os patrocinadores estão a Coca-Cola, Samel, Bemol, Vivo, Natura, Eneva, Assaí Atacadista, Azul Linhas Aéreas e Bradesco, além do apoio da Maná, Prefeitura de Parintins e Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur).

Governo do Amazonas destaca expansão do gás natural e energia solar como alternativas econômicas

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom



Avanços nos setores foram apresentados no Óleo, Gás e Energia – Expo & Conferência 2025, maior evento do segmento, realizado no Amazonas

Durante a Óleo, Gás e Energia – Expo & Conferência 2025, o Governo do Amazonas destacou o potencial do Amazonas em fontes de energia como gás natural, petróleo e energia solar, com o objetivo de diversificar as matrizes econômicas do estado. Os avanços nos setores, incentivados e fortalecidos pelo Governo do Estado, desde 2019, foram apresentados no maior evento do segmento, que teve sua 2ª edição realizada no Amazonas.

"O desenvolvimento econômico sustentável, a partir dos nossos recursos naturais, é importantíssimo para que possamos promover igualdade e desenvolvimento social, proteção ambiental, e não há nenhuma outra atividade do poder público, do ponto de vista de dar dignidade para as populações locais, que não seja baseada na atividade econômica. Geração de emprego é fundamental para avançarmos nessas políticas públicas", afirmou Wilson Lima.

A Expo & Conferência sobre Óleo, Gás e Energia reuniu um público de aproximadamente quatro mil pessoas de estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe, Maranhão, Ceará, Amapá e Pará, além de representantes de instituições do Canadá, Colômbia e Nepal.

De acordo com o governador Wilson Lima, os setores têm se consolidado como alternativas para o desenvolvimento econômico do estado, com destaque para a exploração do gás natural, setor que ganhou atenção nos últimos anos pela capacidade de atração de novos investimentos, concentrados no município de Silves (a 204 quilômetros de Manaus), bem como a geração de emprego e renda para o estado.

Atualmente, o Amazonas detém a maior reserva de gás em terra do País, com 40 bilhões de metros cúbicos (m^3) de poços já provado

Abrindo espaço para novos investidores, foi sancionada, em 2021, a Lei nº 5.420 (Lei do Gás), legislação que estabeleceu um novo marco legal para distribuição e comercialização do gás, quebrando o monopólio no estado e retomando a atividade de exploração na Amazônia e impulsionando o setor.

Atualmente, o Amazonas detém a maior reserva de gás em terra (onshore) do País, com 40 bilhões de metros cúbicos (m^3) de poços já provados e capacidade para alcançar até 100 bilhões de m^3, conforme a Agência Nacional do Petróleo (ANP). Em 2024, o Amazonas se manteve na segunda posição na produção de gás natural do Brasil.

O principal projeto está em execução pela empresa Eneva, que prevê investimentos da ordem de R$ 5,8 bilhões no Complexo do Azulão 950, em Silves. Mais de 5 mil empregos serão gerados no pico da obra das construções de três usinas termelétricas, que terão capacidade para gerar energia elétrica para 3,7 milhões de residências a partir do gás natural, entre o fim de 2026 e o início de 2027.

Além disso, a operadora Eneva executa projetos de contrapartida social, como a construção da primeira Escola do Centro de Formação Tecnológica do Amazonas (Cetam) para formar mão de obra qualificada em áreas como petróleo e gás.

Ainda no setor de gás, foi destacada a importância da exploração no Campo do Juruá, na Bacia do Solimões. O espaço tem um potencial a ser explorado como a maior reserva já descoberta no Amazonas.

Petróleo e energia

Durante o evento, o governador Wilson Lima explanou, ainda, sobre o potencial do Amazonas no setor de petróleo, colocando o estado como 8ª maior reserva de óleo do Brasil e a 5ª maior em terra (onshore) do País.

O Amazonas tem se consolidado como um dos estados com maior potencial para geração de energia solar na Região Norte, registrando um crescimento de 528% no setor, entre 2021 e 2024.

Governo do Amazonas apresenta biotecnologias e novos materiais voltados para óleo, gás e energia

Público conheceu os projetos apoiados pela Fapeam durante a Expo & Conferência Amazonas Óleo, Gás & Energia

Ayrton Lopes-Fapeam



Uma das pesquisas apresentadas foi 'Dispositivos de Armazenamento de Energia com base em Grafeno impresso em 3D'

Mostrar o potencial biotecnológico da árvore pau-de-balsa (Ochroma pyramidale) como substituto do mercúrio na mineração de ouro, e dispositivos de armazenamento de energia com base em grafeno impresso em 3D, foram os projetos apoiados pelo Governo do Amazonas, apresentados no estande da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), durante a Expo & Conferência Amazonas Óleo, Gás & Energia.

Nos três dias do Amazonas Óleo, Gás & Energia, o público pode conhecer no estande da Fapeam os pesquisadores e os projetos apoiados pela fundação. O evento foi realizado no Centro de Convenções Vasco Vasques, localizado no bairro Flores, zona Centro-Sul de Manaus.

Potencial biotecnológico

No estande da Fapeam, o público conheceu a pesquisa 'Potencial biotecnológico de ochroma pyramidale (cav. Ex lam.) Urb. (malvaceae) como substituto do mercúrio na mineração de ouro', coordenada pela professora da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Marta Regina Silva Pereira.

O estudo desenvolvido no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa de Inovação Tecnológica – Redes de Pesquisa em Mineração Sustentável (PAP-INTEC/Mineração), aponta a eficácia do extrato aquoso das folhas de Ochroma pyramidale, conhecida popularmente como pau-de-balsa, com eficiência em torno de 80% no processo de separação de ouro de outros minerais em concentrados de sedimentos, tornando-o eficiente para substituir o uso de mercúrio na mineração artesanal e de pequena escala.

O projeto implantou 14 viveiros florestais em diferentes comunidades ribeirinhas do município de Manicoré contribuindo para o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas.

Para a doutora em Botânica, o apoio da Fapeam foi fundamental por incentivar a colaboração científica é crucial para explorar o potencial biotecnológico da espécie.



Durante o evento, o público pôde ver em pôsteres com os principais resultados da pesquisa, as demonstrações do extrato, tanto na forma líquida quanto liofilizada, a demonstração prática do processo de separação do ouro, destacando a eficácia da metodologia desenvolvida. Além disso, também houve a distribuição de mudas de Ochroma pyramidale.

Armazenamento de energia

Outra pesquisa apresentada foi 'Dispositivos de Armazenamento de Energia com base em Grafeno impresso em 3D', coordenada pelo professor e doutor em Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Leandro Aparecido Pocrifka.

O projeto foi realizado no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias - CT&I Áreas Prioritárias, e buscou desenvolver eletrodos de grafeno impressos em 3D para armazenamento de energia, visando sua aplicação em dispositivos eletrônicos e veículos elétricos. O objetivo foi criar materiais eficientes, sustentáveis e de baixo custo para substituir opções tradicionais mais caras e menos ecológicas.

A pesquisa revelou que o uso de supercapacitores pode ser aplicado em sistemas de armazenamento de energia para operações offshore e outras áreas da indústria. Além disso, o evento possibilita a interação com empresas e especialistas, promovendo parcerias estratégicas.

Governo do Amazonas publica decreto com a progressão vertical de mais de 2 mil professores e pedagogos

Euzivaldo Queiroz / Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar



Serão contemplados profissionais que tiveram promoções a partir de títulos de magistério, no caso especializações, mestrado e doutorado

Progressões passaram a valer na folha de pagamento de março, com retroativo a fevereiro

O Governo do Amazonas divulgou, no Diário Oficial do Estado (DOE), do dia 19 de março, a relação dos mais de dois mil professores e pedagogos da rede estadual de ensino contemplados pelas progressões verticais, referentes aos anos de 2023 e 2024, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

O pagamento passou a valer na folha de março, com retroativo a fevereiro. Para a secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, Arlete Mendonça, o Governo do Estado sinaliza, mais uma vez, o compromisso com os educadores amazonenses, valorizando o trabalho desses profissionais.

"Esse é um dos compromissos assumidos pelo Governo do Amazonas com a educação do Amazonas e com a nossa categoria. Categoria essa que, com muita responsabilidade e dedicação, contribui para que a educação no nosso estado, a cada dia, cresça", afirmou a secretária.



Serão contemplados profissionais que tiveram promoções adquiridas a partir de títulos de magistério, no caso especializações, mestrado e doutorado reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Para especialista, o aumento salarial é de 12%, mestres 50% e doutores 55%.

As solicitações de progressão vertical são realizadas por meio da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Educação, que inicia um processo de avaliação de todos os documentos apresentados para comprovar a veracidade das informações. Além disso, as progressões acontecem de acordo com a Lei 3.951, de 4 de novembro de 2013, artigo 26, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) da rede estadual de ensino.

Fundeb

Desde 2019, o governador Wilson Lima já autorizou o pagamento de mais de R$ 890 milhões para os profissionais da Educação pelo abono do Fundeb. No mesmo ano, o abono totalizou R$ 23 milhões aos servidores. Em 2020, o Governo do Amazonas incluiu servidores administrativos e repassou R$ 148 milhões. No ano seguinte, em 2021, o maior Fundeb da história foi pago com R$ 482 milhões depositados, e em 2022, o Fundeb alcançou R$ 235,5 milhões.

quinta-feira
03
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.438 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Escritório de Representação do Estado em São Paulo 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 10
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 11
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 12
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 12
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 13
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 13
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 15
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 16
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 16
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 16
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 16
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 16
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 19
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 19
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 20
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 20
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 20
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 22
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 23
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 23
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 23
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 24
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 25
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 26
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 26
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 26
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 26
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 27
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 27

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Carauari 1
Humaitá 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospitais 1
Conselhos 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 51.504, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$535.686,83 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.504, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0001	A	1.501.160	3350			535.686,83			
			TOTAL				535.686,83			

TOTAL POR SECRETARIA 535.686,83

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	535.686,83
			TOTAL		535.686,83

TOTAL POR SECRETARIA 535.686,83

Protocolo 218928

DECRETO Nº 51.505, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1,00 (HUM REAL)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.505, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3190	1,00					
			TOTAL		1,00					

TOTAL POR SECRETARIA 1,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	001	A	1.500.100	9999	1,00
			TOTAL		1,00

TOTAL POR SECRETARIA 1,00

Protocolo 218929

DECRETO Nº 51.506, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.506, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde										
	0011	A	2.600.231	3390			190.000,00			
			TOTAL				190.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 190.000,00

Protocolo 218930

DECRETO Nº 51.507, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.876.525,92 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.550.227 - Transferência do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.507, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
	0001	A	2.550.227	3390			862.781,40			
	0011	A	2.550.227	3390			862.781,40			
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
	0001	A	2.550.227	3390			575.481,56			
	0011	A	2.550.227	3390			575.481,56			
TOTAL							2.876.525,92			

TOTAL POR SECRETARIA 2.876.525,92

Protocolo 218931

DECRETO Nº 51.508, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$15.041,99 (QUINZE MIL, QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.508, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	2.501.201	3190	15.041,99					
TOTAL					15.041,99					

TOTAL POR SECRETARIA 15.041,99

Protocolo 218932

DECRETO Nº 51.509, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$25.408,56 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.660.245 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programas do SUAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.509, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS										
	0001	A	2.660.245	3390			25.408,56			
TOTAL							25.408,56			

TOTAL POR SECRETARIA 25.408,56

Protocolo 218933

DECRETO Nº 51.510, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$149.859,09 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS**

E NOVE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.510, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.700.280	3350			149.859,09			
			TOTAL				149.859,09			
TOTAL POR SECRETARIA										149.859,09

Protocolo 218936

DECRETO Nº 51.511, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$151.303,09 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL**, **TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.511, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43701 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
16 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
	0011	P	2.754.271	4490				151.303,09		
			TOTAL					151.303,09		
TOTAL POR SECRETARIA										151.303,09

Protocolo 218934

DECRETO Nº 51.512, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$17.000.000,00 (DEZESSETE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.512, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
	0001	A	1.500.100	3390			8.499.752,00			
	0011	A	1.500.100	3390			8.500.248,00			
			TOTAL				17.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										17.000.000,00

Protocolo 218935

DECRETO Nº 51.513, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$40.158.863,32 (QUARENTA MILHÕES**, **CENTO E CINQUENTA E OITO MIL**, **OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.513, DE 03 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
28 846 0003 0023 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado											
	0001	E	1.500.100	3190	21.000,00						
			TOTAL		21.000,00						
			TOTAL POR SECRETARIA								21.000,00

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia											
	0001	A	1.500.121	3390			398.287,29				
			TOTAL				398.287,29				
			TOTAL POR SECRETARIA								398.287,29

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.201	3390			2.026.914,50				
24 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	2.501.201	3190	10.000,00						
			TOTAL		10.000,00		2.026.914,50				
			TOTAL POR SECRETARIA								2.036.914,50

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas											
	0001	E	1.599.116	3190	21.817,47						
			TOTAL		21.817,47						
			TOTAL POR SECRETARIA								21.817,47

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	3390			14.614,74				
	0001	A	1.500.121	4490				28.902,91			
04 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia											
	0001	A	1.500.100	3390			1.026,02				

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA											
04 129 3259 2096 - Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária											
	0001	A	1.500.100	3390			62.276,64				
04 129 3259 2097 - Funcionamento das Unidades da SEFAZ											
	0003	A	1.500.100	3390			1.800,00				
	0011	A	1.500.100	3390			4.293,39				
			TOTAL				84.010,79	28.902,91			
			TOTAL POR SECRETARIA								112.913,70

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
23 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	10.892,24						
			TOTAL		10.892,24						
			TOTAL POR SECRETARIA								10.892,24

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	3390			57.944,20				
	0001	A	1.500.100	3390			449.840,05				
3305 SAÚDE EM REDE											
10 130 3305 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado											
	0011	A	1.500.100	3390			84.162,85				
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais											
	0011	A	1.500.100	3390			255.322,41				
			TOTAL				847.269,51				
			TOTAL POR SECRETARIA								847.269,51

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.160	3390			1.225.070,89				
	0001	A	1.501.160	3391			111.152,65				
			TOTAL				1.336.223,54				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.336.223,54

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 1517 - Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento										
	0011	P	1.501.160	4490				10.572,00		
			TOTAL					10.572,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							10.572,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.500.100	3390			93.388,48			
	0001	A	1.500.100	3390			320.000,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 422 3269 1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
	0001	P	1.500.100	3390			62.000,00			
14 128 3269 2509 - Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública										
	0001	A	2.501.285	3350			148.581,60			
			TOTAL				623.970,08			
			TOTAL POR SECRETARIA							623.970,08

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	4490				1.881.145,00		
12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.500.100	3390			3.976.692,90			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2478 - Manutenção das Unidades Descentralizadas e Núcleo de Formação										
	0001	A	1.500.100	3390			171.130,26			
	0011	A	1.500.100	3390			171.790,02			
12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa										
	0001	A	1.500.100	4490				8.000,00		
	0001	A	1.500.100	4490				797.042,25		
	0001	A	1.500.121	3390			2.967.995,20			
12 362 3283 2529 - Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
	0001	A	1.500.100	3390			13.842.483,44			
12 361 3283 2597 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental										
	0004	A	1.500.100	3350			192.105,00			
	0006	A	1.500.100	3350			108.035,00			
	0008	A	1.500.100	3350			244.320,00			
	0009	A	1.500.100	3350			156.780,00			
	0011	A	1.500.100	3350			81.810,00			
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
	0001	A	1.500.100	3390			2.036.760,00			
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
	0001	A	1.500.100	3390			4.412.980,00			
12 361 3283 2749 - Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental										
	0011	A	1.500.121	3390			1.482.000,00			
12 362 3283 2750 - Alimentação Preparada para o Ensino Médio										
	0011	A	1.500.121	3390			2.020.000,00			
			TOTAL				31.864.881,82	2.686.187,25		
			TOTAL POR SECRETARIA							34.551.069,07

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.720.147	4490				23.000,00		
			TOTAL					23.000,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							23.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer										
	0001	A	1.501.160	3390			164.933,92			
			TOTAL				164.933,92			
			TOTAL POR SECRETARIA							164.933,92
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							40.158.863,32

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais										
	0001	A	1.500.100	3390			21.000,00			
			TOTAL				21.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							21.000,00

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	3390			398.287,29			
			TOTAL				398.287,29			
			TOTAL POR SECRETARIA							398.287,29

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	3390			10.000,00			
24 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.501.201	3190	2.026.914,50					
			TOTAL		2.026.914,50		10.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							2.036.914,50

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior

0001	A	1.599.116	4490				21.817,47			
		TOTAL					21.817,47			

TOTAL POR SECRETARIA 21.817,47

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390				28.902,91			

3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

04 129 3259 2575 - Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal

0001	A	1.500.100	3390				84.010,79			
		TOTAL					112.913,70			

TOTAL POR SECRETARIA 112.913,70

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

23 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3390				10.892,24			
		TOTAL					10.892,24			

TOTAL POR SECRETARIA 10.892,24

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar

0011	A	1.500.100	3390				143.145,73			

10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado

0001	A	1.500.100	3390				57.944,20			
0001	A	1.500.100	3390				84.162,85			
0001	A	1.500.100	3390				452.829,63			

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades

0011	A	1.500.100	3390				32.449,13			

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

0011	A	1.500.100	3390				76.737,97			
		TOTAL					847.269,51			

TOTAL POR SECRETARIA 847.269,51

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

20 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

0001	P	1.501.160	3390				536.223,54			

3277 AGROAMAZONAS

20 609 3277 2846 - Certificação da Qualidade, Identidade e Segurança dos Produtos Agropecuários para o Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

0001	A	1.501.160	3390				800.000,00			
		TOTAL					1.336.223,54			

TOTAL POR SECRETARIA 1.336.223,54

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens

0001	A	1.501.160	3390				10.572,00			
		TOTAL					10.572,00			

TOTAL POR SECRETARIA 10.572,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado

0001	A	1.500.100	3390				93.388,48			
0001	A	1.500.100	3390				382.000,00			

14 128 3269 2584 - Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e Servidores da DPE

0001	A	2.501.285	3390				52.175,18			
0001	A	2.501.285	3390				96.406,42			
		TOTAL					623.970,08			

TOTAL POR SECRETARIA 623.970,08

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 362 3283 1552 - Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio

0001	P	1.500.121	4490					314.995,20		

12 362 3283 2529 - Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica

0001	A	1.500.121	3390				1.145.000,00			
0001	A	1.500.121	4490					1.560.000,00		

12 362 3283 2648 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio

0002	A	1.500.100	3341				371.774,07			
0007	A	1.500.100	3341				411.275,93			

12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica

0001	A	1.500.100	3390				27.298.023,87			

12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental

0001	A	1.500.121	4490					1.350.000,00		

12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio

0001	A	1.500.121	4490					2.100.000,00		
		TOTAL					29.226.073,87	5.324.995,20		

TOTAL POR SECRETARIA 34.551.069,07

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.720.147	3390			5.000,00			
	0001	A	1.720.147	3390			12.000,00			
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
04 121 3302 2512 - Interlocução e Articulação Política para Captação de Recursos										
	0001	A	1.720.147	3390			6.000,00			
			TOTAL				23.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							23.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 811 3303 2323 - Bolsa Esporte										
	0001	A	1.501.160	3390			164.933,92			
			TOTAL				164.933,92			
			TOTAL POR SECRETARIA							164.933,92
			TOTAL DAS ANULAÇÕES							40.158.863,32

Protocolo 218937

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

I - ELOGIAR, nos termos dos artigos 65, "1" e 66 do Decreto n.º 4.131, de 13 de janeiro de 1978: "*É com grata satisfação e dever de justiça, reconhecimento e gratidão, que faço a presente menção elogiosa a estes valorosos Policiais Militares que exerceram as funções de Ajudantes de Ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, missão que exercerem no período de 2019 a 2025, de forma leal, honrosa, dedicada, comprometida e disciplinada, que mesmo diante das adversidades inerentes a atividade laboral, sacrificaram horas de suas folgas em prol do Governo do Estado do Amazonas, sempre demonstrando elevado grau de profissionalismo, comprometimento com a Administração Pública e de bons modos com a com a sociedade, sendo reconhecidos e exaltados por autoridades locais, nacionais e estrangeiras em visitas oficiais ao Estado. Concito a permanecerem pautando suas condutas profissionais pelos preceitos da moral, da ética e do brio policial militar, a fim de continuarem servindo de exemplos a seus pares, subordinados e orgulho por parte de seus superiores pelos brilhantes serviços prestados.*" (INDIVIDUAL), na forma a seguir:

ORD.	GRAD.	NOME COMPLETO	CI
1	CAP PM	DILSON CASTRO PEREIRA	19894
2	CAP PM	ADONIAS PALMEIRA DA SILVA	23886

II - DETERMINAR que o presente elogio constante no item I deste Decreto, seja lançado na ficha funcional dos respectivos Policiais Militares, nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, totalizando 7 (sete) elogios para cada um, para que sirvam de exemplos aos demais, no permanente desafio da busca de melhores quadros e do aperfeiçoamento da Instituição.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 218949

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 1132/2025-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.006614/2025-19, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**, Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23 de abril de 2025, a fim de participar da 63ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conama e da 145ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama;

II - DESIGNAR a servidora **BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO**, Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Autarquia, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 218938

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 1145/2025-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.006650/2025-82, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**, Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 31 de maio de 2025, a fim de participar da Solenidade de 40 anos de atuação da ABEMA;

II - DESIGNAR a servidora **BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO**, Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Autarquia, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 218939

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 183/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
BARBARA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA	Consultor Técnico II	-
JANDER FERNANDES MENDES	Gerente	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JANDER FERNANDES MENDES	Consultor Técnico II	-
ROZANGELA MELGUEIRO FREITAS	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218940

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 177/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SHERMAN REIS CASTELO BRANCO	Gerente Acadêmico	AD-2
BRENA DAIANY MARCIEL LOPES		

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FAGNA DA COSTA MORAES	Gerente Acadêmico	AD-2
CLEISSIANE COSTA CARDOSO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218941

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 185/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MILLENA MARQUES SILVA DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LYANNA AZEVEDO WEIL**, para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218942

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 184/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LYANNA AZEVEDO WEIL**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MILLENA MARQUES SILVA DE ALMEIDA**, para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218943

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 178/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLEISSIANE COSTA CARDOSO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 16 de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KHENNDY KAUÃ MUMBAÇA DE ALMEIDA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218944

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 179/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FAGNA DA COSTA MORAES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GEIZIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218945

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 181/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*" da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JUCY ANY GOMES BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 125, de 1.º de novembro de 2019.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EVENLY KAROLINE MENDES AGUIAR**, para exercer, no INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218946

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 182/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIELLE CARDOSO MOREIRA**, para exercer do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218947

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o requerimento da Senhora MYRRANA GUIOMAR FELIPE DE MATOS pedindo exoneração do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado da Assistência Social, formalizado no Processo n.º 01.01.031101.001696/2025-04;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 176/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PABLO CUNHA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218948

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 69-PRES/SGTJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 40/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001420/2025-00, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **2.º TEN QOABM PAULO VICTOR POLARI MONTEIRO**,

ID 0528, Matrícula n.º 181.276-9A, do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218950

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 3160/2023/DATDOF/CGAEST/GM/MS, do Ministério da Saúde, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica exarada na Resposta Técnica n.º 30/2024-NTJ-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, § 2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011974/2023-54, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO do Ministério da Saúde, no período de 14/09/2023 a 13/09/2024, para o exercício da Função Comissionada Executiva, FCE 1.13, do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, com ônus para o órgão de origem, do servidor **RAFAEL POLONI**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível 10, Referência 1, Matrícula n.º 236.244-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento o servidor referido no Item I, mediante convênio com o Ministério da Saúde, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218951

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 30/2025/ARN/DSEI/SESAI/MS, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva exarada no Parecer n.º 542/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.002749/2025-91, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério da Saúde, a contar 1.º de janeiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício de cargo de chefia no Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Rio Negro, da Secretaria de Saúde Indígena, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ALCIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 124.361-6F, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Ministério da Saúde, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218952

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Coletivo n.º 4001442-42.2023.8.04.0000, impetrado pela **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - AOPBMAM**, que concedeu a segurança para determinar a promoção dos policiais militares nos termos do disposto no Boletim Reservado n.º 50, que ainda não tenham sido promovidos seja em função de sentenças proferidas em demandas individuais ou de forma espontânea pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação da AOPBMAM, de cumprimento da obrigação de fazer consistente em promover o policial militar **MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES**, ao posto de Capitão PM, em atendimento ao mencionado aresto;

CONSIDERANDO o Despacho do Exmo. Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas prolatado no cumprimento de sentença n.º 0000196-08.2024.8.04.9001 (fl. 80);

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01256/2025-SAJ/PPM, a fim de que sejam adotadas todas as medidas necessárias à publicação do ato de promoção em favor do policial militar citado;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000540/2025-70, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 10, alínea *a*, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM **MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES (20776)**, Matrícula n.º 194.178-0 C, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218953

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Legislativo n.º 1.106, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Legislativo Estadual, edição de 14 do mesmo mês e ano, reproduzido integralmente no Diário Oficial do Legislativo Estadual, edição de 21 do mês de março do mesmo ano, que aprovou a indicação dos nomes para compor o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN/AM;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 059/2024 - ASJUR/SEJUSC, da Assessoria Jurídica da SEJUSC, que opina favoravelmente pela substituição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN/AM;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 898/2024/GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.021101.002387/2024-09, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 5.º, *caput*, do Decreto n.º 18.831, de 12 de junho de 1998, o Decreto de 25 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 6, na parte em que designou Membros Titulares e Membros Suplentes para comporem o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN, a fim de cumprir o mandato de 04 (quatro) anos, correspondentes ao quadriênio 2023/2026, na forma a seguir:

DISPENSAR			
N.°	ÓRGÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
1.	Universidade Federal do Amazonas	IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHÃES	ANA CYRA DOS SANTOS LUCAS
2.	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar	NEIVA ÉDREA DE ALENCAR BASTOS VALENTE	SUZIANE ALMEIDA DE CARVALHO
3.	Secretaria de Estado de Saúde	MANOELA VALENTE CUNHA POGGIO	-
4.	Secretaria de Estado da Assistência Social	LILIAN LOPES PORTO	-
5.	Ministério Público do Estado do Amazonas	REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA	ÁLVARO GRANJA PEREIRA DE SOUZA
6.	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	JULIANA LINHARES DE AGUIAR LOPES	-
7.	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas	VICTOR DE ALENCAR ARAUJO MOTTA	-
8.	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas	CACILDA SATOMI YANO MALLMAN	SUELY OLIVEIRA CHAGAS
9.	Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas	-	EMANOEL JORGE AKEL THOMAS DE LIMA
10.	Secretaria de Estado de Segurança Pública	EDMEIA NASCIMENTO DA SILVA	-

II - DESIGNAR, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto n.º 18.831, de 12 de junho de 1998, alterados pelo Decreto n.º 20.015, de 08 de junho de 1999, combinado com o artigo 3.º, I, *b*, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, para exercerem as funções de Membros Titulares e Membros Suplentes do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONEN/AM, a fim de cumprirem o mandato de 04 (quatro) anos, correspondente ao Quadriênio 2023/2026, os indicados a seguir nominados:

DESIGNAR			
N.°	ÓRGÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
1.	Universidade Federal do Amazonas	SÉRGIO SÓCRATES BAÇAL DE OLIVEIRA	ROBERT FILIPE DOS PASSOS
2.	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar	SUZIANE ALMEIDA DE CARVALHO	CEIÇA REGINA RIBEIRO DA SILVEIRA
3.	Secretaria de Estado de Saúde	LÍVIA SILVA LIMA	-
4.	Secretaria de Estado da Assistência Social	FABÍOLA ALMEIDA DE MELLO SILVA	-
5.	Ministério Público do Estado do Amazonas	CARLA SANTOS GUEDES GONZAGA	YARA REBECA ALBUQUERQUE MARINHO DE PAULA
6.	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	LARISSA VIANEZ SANT'ANNA FIGUEIRA MACEDO	-
7.	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas	LEONARDO SCHMITT	-
8.	Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas	THIAGO ANDRÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA	DIEGO RAFAEL LIMA BATISTA
9.	Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas	-	LEONARDO COSTA GOBIRA
10.	Secretaria de Estado de Segurança Pública	EMILLY YSABELY BRELAZ COSTA	-

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218954

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de outubro de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 122/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 100/2022- CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **MARIA ELAINE ONOFRE DA SILVA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00065/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.033709/2022-49, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778 de 09 de janeiro de 1987, **MARIA ELAINE ONOFRE DA SILVA**, Matrícula n.º 027.881-5A, do cargo de Professor, PF20.MAG-VII, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218955

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação de Educação e Desporto Escolar, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de abril de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 036/2024-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 065/2023-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão da servidora **ALECI GUIMARÃES MACHADO ABREU**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00042/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.000850/2023-46, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **ALECI GUIMARÃES MACHADO ABREU**, Matrícula n.º 218.347-1A, do cargo de Professor, PF40.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218956

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: DAVID FERNANDES DOS SANTOS, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Departamento Estadual do Trânsito do Amazonas - **DETRAN**
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Guarulhos-SP/Manaus-AM - 07 e 08 de abril de 2025 - Participar do evento Auto Summit 2025, evento promovido pela B3 e correalizado pela Associação Nacional dos Detrans (AND) na cidade de São Paulo/SP, no período de 07 e 08 de abril de 2025, conforme anexo.
Referência Processo n.º 01.03.011210.009315/2025-53-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de abril de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 218957



quinta-feira
03
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.438 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N.º 002/2025 - CASA CIVIL
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.
PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada pelo seu titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, representada por seus representantes legais, o Sr. **RUY DOS SANTOS ANDRADE** e a Sra. **VALDERLANE NASCIMENTO GALVÃO**.
OBJETO: Por força deste CONTRATO o CONTRATADO, com fulcro no artigo art. 74, I, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, obriga-se a prestar a CONTRATANTE, os serviços especializados de manutenção preventiva e/ou corretiva com reposição de peças genuínas e/ou originais, em plataforma eletromecânica vertical, para atender as necessidades da Casa Civil, conforme Termo de Referência e a Proposta, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.
VALOR: Pelos serviços ora contratados, o CONTRATADO receberá o valor global de R$ 18.285,12 (dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). O CONTRATADO receberá mensalmente o valor de R$ 1.523,76 (um mil, quinhentos e vinte e três reais setenta e seis centavos), nas condições previstas na Cláusula Décima deste CONTRATO, conforme cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.000; Natureza da Despesa: 33903916; tendo sido emitida pelo CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2025NE0000169 em 31/03/2025, no valor de R$ 1.523,76 (um mil, quinhentos e vinte e três reais setenta e seis centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de abril de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 218734

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

EXTRATO - ESPÉCIE: 2° Aditivo ao Contrato 1/2023 ERGSP X PRODAM. **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses e reajustar conforme projeto básico. **PRAZO:** 01/04/2025 a 01/04/2026 **VALOR MENSAL:** R$3.095.64 **VALOR TOTAL:** R$37.147,68 **FUNDAMENTO:** Processo 01.01.040102.000020/2025-76 ERGSP. **ASSINATURA:** 01/04/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025NE0000058.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 218610

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, vem promover a publicidade do EXTRATO do Termo de Acordo Extrajudicial abaixo, informando que a versão completa do mesmo se encontra publicada no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - DOE/SEFAZ, acessado por meio do sítio da SEFAZ/AM: http://www.sefaz.am.gov.br/, na edição do dia 03/04/2025.
ESPÉCIE: Termo de Acordo Extrajudicial
DATA DA ASSINATURA: 31.03.2025.
PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.
OBJETO: A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas se compromete ao pagamento de dívida em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e iguais, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Fundamento Legal: Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 31 de março de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218656

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO: Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2025 - SES/AM. **PARTES**: A Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES/AM) e o Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional, inscrito no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40, celebraram de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.017101.011503/2025-94 - SIGED, por mútuo acordo dos partícipes, o Termo de ajustamento de gestão nº 01/2025 - SES/AM, na data de 03 de abril de 2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) 01.01.017101.011503/2025-94. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus 03 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 218736

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0087/2025-GS/SEAD
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução do **Contrato nº 002/2025-SEAD**, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **RESOLVE:**
I - DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria para procederem FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do ajuste, a partir da data de assinatura do contrato, durante toda a vigência do mesmo e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação;

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n° 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual, sem descurar das manifestações oriundas da Procuradoria Geral do Estado - PGE.
III - O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do Contrato nas ausências legais do fiscal titular.

Contrato	Objeto	Fiscais
Termo de Contrato nº 002/2025.	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens com fornecimento, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais,para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD.	Fiscal Titular
		ROSANGELA MARTINEZ ALVES
		Fiscal Substituto
		FRANCILANE LIMA SOUZA

Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação da Secretária de Estado de Administração e Gestão ou a quem ela delegar.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 2 de abril de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218641

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE Nº 03/2025-SEDUC/AM
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC**, torna público, para ciência dos interessados, o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025-SEDUC**, cujo objetivo é receber documentação da representação de 02 (duas) entidades da sociedade civil, com indicação de 02 (dois) representantes (titular e suplente) para composição do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, nos termos da Lei Federal 11.947, de 16/06/2009, e da Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, conforme teor do **Processo nº 01.01.028101.016689 /2025-94-SEDUC/SIGED.**
1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
1.1. Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014;
1.2. Que desenvolvam atividades direcionadas à finalidade do respectivo Conselho;
1.3. Que atestem seu funcionamento há pelo menos 1(um) ano, contado da data desta publicação do edital;
1.4. Que não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração de localidade a título oneroso.
2.DA FORMA DE INSCRIÇÃO:
Entrega dos documentos para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, **das 8h às 14h do dia 24/04/2025**, na sala da Secretaria do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, no Centro de Formação Profissional Padre José Anchieta-CEPAN/SEDUC, Bloco H, situado na Rua Waldomiro Lustosa, 250, Japiim II, CEP nº 69076-830.
3.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Ata da Eleição da escolha dos representantes, assinada pelos presentes; Relação Nominal (Titular e Suplente) acompanhada de Curriculum Vitae; RG; CPF; e Comprovante de Residência.
4.ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/04/2025, às 09h, na sala da Secretaria do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, no Centro de Formação Profissional Padre José Anchieta-CEPAN/SEDUC, Bloco H, situado na Rua Waldomiro Lustosa, 250, Japiim II, CEP nº 69076-830.
5.REQUISITOS E/OU DOCUMENTOS: Os procedimentos para participação estão disponíveis neste Edital, no sítio https://diario.impresaoficial.am.gov.br/.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218630

CONVOCAÇÃO N° 003/2025- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL N° 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino Indígena apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.5 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;
CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;
CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do termino ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas; e também a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 040/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I-CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA** para contratação temporária nos componentes curriculares constantes no **Anexo II.**
II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da SEDUC** no site **https://admissao.seduc.am.gov.br/**, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a - n) formato em **PDF** ou **IMAGEM** (**LEGÍVEL**), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma**, **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.
Apresentar originais e 01 cópia do: Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022 se antes apresentar certidão de nascimento); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); Diploma e Histórico Escolar; Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (substituição de Cadastro de Qualificação do e- SOCIAL I); Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); Laudo de Aptidão

(expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA ou Junta Médica pericial do Estado); Ata de Anuência (com assinaturas do cacique em concordância da comunidade a qual pretende atuar) a mesma que apresentou no ato da inscrição do PSS. Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI ou Declaração da Organização ou Federação Indígena reconhecendo o candidato como indígena (para candidatos de origem indígenas) As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

Os candidatos que não estiverem disponíveis nos dias e horários do cronograma, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 11. (L) Comparecer em até 72 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01 do dia 04 às 23:59 do dia 06/04/2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena Regular e Mediado por Tecnologia	34	Às 8h 07/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II

MUNICIPIO: AUTAZES | MARECHAL RONDON / LAGO DO CUIA
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002041757	LUCINETE VIEIRA DE SOUZA	NÃO

MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT | COMUNIDADE FEIJOAL
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024002026378	CLEUNILDO TORRES FLORENTINO	NÃO
6	2024002022017	EZIO FRANCISCO SAMPAIO	NÃO

MUNICIPIO: COARI | N.SRA DE NAZARÉ DO ITABOCA
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 6	2024002009991	MARIA CLARA BERNARDO DA SILVA	SIM

MUNICIPIO: EIRUNEPÉ | SÃO VICENTE
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002046286	FRANCIMAR ARAUJO MONTEIRO	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002050803	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	NÃO

MUNICIPIO: IPIXUNA | ALD DO PIAU
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002044492	MAXVAN CULINA ROSAS	NÃO

MUNICIPIO: MANICORÉ | ALD CAIAPE
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002031312	SABRINA CAMILO VASCONCELOS	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024002040438	ANGELICA VIVIANE SILVA TORA	NÃO

MUNICIPIO: MANICORÉ | ALD CAMAIUA
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024002035374	MICAEL FRANCO DA CRUZ	NÃO

MUNICIPIO: MANICORÉ | ALD TRAIRA
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002057583	CRISTINO DO REIS REGO	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 3	2024002055025	MARCIA NASCIMENTO WILKENS	SIM

MUNICIPIO: MANICORÉ | ALDEIA BOA UNIÃO RIO MATAURA
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002025543	AMON BARBOSA DIAS	SIM

MUNICIPIO: MANICORÉ | BOCA DO JAUARI
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 6	2024002019959	DOMINGO SAVIO PARENTE BORGES	SIM
2 - 7	2024002014967	FRANCICLEIA GARCIA REIS	SIM

MUNICIPIO: MANICORÉ | COMUNIDADE SÃO JOSÉ
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4 - 14	2024002058523	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	SIM

MUNICIPIO: MANICORÉ | IG GRANDE - LG DO CAPANÃ GRANDE
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 6	2024002058599	CLEZIVAN PIO DE FREITAS	SIM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 3	2024002035020	EDNA OLIVEIRA FREITAS	SIM

MUNICIPIO: MANICORÉ | N.S. NAZARÉ
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024002043757	ADENILSON DOS SANTOS GIRÃO	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024002048998	ROSILDA DO PRADO DA SILVA	NÃO
7	2024002032752	ERILENE GIRÃO OLIVEIRA	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002031652	JUCIENE DOS SANTOS DA SILVA	SIM
3	2024002030195	ANTONIO DA SILVA BARRETO	SIM
4	2024002029057	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	SIM
5	2024002039969	VALFRIDO FERREIRA DO PRADO NETO	NÃO

MUNICIPIO: MANICORÉ | NAZARÉ DO URUÁ
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002045704	JAQUELINE CAMPOS DA CUNHA	SIM
3	2024002042677	JACKSON CAMPOS DA CUNHA	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002045512	JAQUELINE CAMPOS DA CUNHA	SIM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024002039785	ADRIANO SOUZA MAR	SIM

MUNICIPIO: MANICORÉ | TERRA PRETA DO PIQUIA
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002021895	DANIELE HIPY DOS SANTOS	SIM

MUNICIPIO: MARAÃ | SÃO PEDRO
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002022579	ISRAEL DE CASTRO APARICIO	SIM

MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA | COMUNIDADE BETÂNIA
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 19	2024002016517	NESCIO JOAOZINHO JORGE	SIM
17	2024002025072	JAIRO FLORES	NÃO

MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA | COMUNIDADE VENDAVAL
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9-14	2024002035706	JOEL SANTANA DA SILVA	SIM

Protocolo 218648

CONVOCAÇÃO N° 004/2025-INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.4 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de **12 (doze) meses**, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no **item 1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência -PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO N° 040/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II.DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da SEDUC** no site **https://admissao.seduc.am.gov.br/**, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a - n) formato em **PDF** ou **IMAGEM** (**LEGÍVEL**), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma**, **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar **os originais e 01 cópia** do: **a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022)**; **b) CPF**; **c) Título de Eleitor**; **d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno)**; **e) Certificado Militar (para homens)**; **f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família)**; **g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone)**; **h) Diploma e Histórico Escolar**; **i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica**; **j)Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica**; **k) Consulta de Situação Cadastral Link** https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (Substituição de Cadastro de Qualificação do E- SOCIAL **l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco)**; **m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes)**; **n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado)**; **Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.**

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01 do dia 04 às 23:59 do dia 06/04/2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular, Educação Especial e Mediado por Tecnologia	107	Às 8h 07/04/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II			
MUNICIPIO: AUTAZES			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
21	2024001020583	ROSIETE BATISTA COLARES	NÃO
22	2024001006043	ELLENE COELHO SILVESTRE	NÃO
23	2024001034503	GISÉLIA DE SOUZA BELLO	NÃO
24	2024001054376	MARIA CLAUDIA MENDES	NÃO
25	2024001011501	MIQUEIAS MAGALHAES TEIXEIRA	SIM
26	2024001021356	ADRIANA ALBUQUERQUE DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES \| NOVO MASTRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001054884	ESTEFFANY SIQUEIRA FEITOZA	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES \| ROSARINHO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001010929	ELIEZER LEMOS BRANDAO	NÃO
MUNICIPIO: BARCELOS \| CAUBURIS			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001043534	JOSÉ CARLOS JACINTO CORDOVIL	NÃO
MUNICIPIO: BOCA DO ACRE \| COMUNIDADE SÃO PAULO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001048084	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001004542	SEBASTIAO BRENO SOUZA DE LIMA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001039591	DAIANE DE SOUZA SANTIAGO	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001048977	JAKELINE DA ROCHA RIBEIRO	NÃO
MUNICIPIO: CAAPIRANGA \| COMUNIDADE ARARAS - CAAPIRANGA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001001722	RICHARDSON MARTINS DA MOTA	NÃO
4	2024001015708	IMACULADA CONCEIÇÃO BARROS DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO \| BR 319 KM 52 VILA DO ARACA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001010513	VANUSA CASSIANO MAIA	SIM
3	2024001010654	MARIA DIANE DA SILVA MAIA	SIM
4	2024001045488	MARTA DOS SANTOS SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001042958	DAIDE CORDEIRO COLARES	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA \| BOCA DO GURUPA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 3	2024001050839	ELZENIRA SILVA DOS SANTOS	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001003644	JOSE ANTONIO COSTA DA COSTA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA \| COMUNIDADE DO CURARI GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001030405	TIAGO CASTRO SILVA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA \| PARANA DE AUTAZ MIRIM COM SANTA LUZIA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001040410	SIMARA MOURÃO FEITOSA REIS	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA \| PARANA DO PARAUA ZONA RURAL			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001009615	MIRIAN CAMPOS MARQUES DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 3	2024001032040	MIRIAM MOURAO DE MELO	SIM
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA \| SÃO FRANCISCO / COSTA DE TERRA NOVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001031016	LEILIANE BARBOSA DOS SANTOS	*SIM
MUNICIPIO: COARI \| IRACEMA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001039137	JOÃO BATISTA SANTOS RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: COARI \| NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BOÁ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001016529	CELIA MARIA LIMA RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: COARI \| NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CAIOÉ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001039812	ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: COARI \| NOVO PORTO DO TIPIEMA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001032789	FRANCISCO ALVES DA SILVA	SIM

MUNICIPIO: COARI \| NS PER SOCORRO DO CANAVIAL			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001039761	GILCELEI DE OLIVEIRA MARQUES	SIM
MUNICIPIO: COARI \| SÃO LÁZARO DO PARANÁ DO CODAJÁS MIRIM			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001042488	ANDERSON SOUZA DE ALMEIDA	NÃO
MUNICIPIO: COARI \| TAPERA - RIO URUCU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001050640	VALDENOR SANTOS DA SILVA	SIM
3	2024001047794	IZAEL JACOMO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: COARI \| VILA ITAPEUA / RIO SOLIMÕES			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7	2024001016687	MARIA DIVINA SANTOS BALBINO	SIM
8	2024001020799	ANTONIO CARLOS DAVILA DA SILVA	SIM
9	2024001045911	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA RAMOS	NÃO
MUNICIPIO: COARI \| VILA MONTEIRO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001043309	ANSELMO RODRIGUES FILHO	SIM
3	2024001015938	ROSSELI CARVALHO GOMES	NÃO
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001030879	RAIMUNDO NOINATO DA SILVA	NÃO
3	2024001014584	MARIA DA GLORIA LIMA DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
9	2024001032419	ISONILDE MAIA QUEIROZ	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
6	2024001038752	ANTONIA TAMIRES ALVES DA ROCHA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
6	2024001030743	JARISLENE VIEIRA DE SOUZA	NÃO
7	2024001007826	MARIA CERIZE ALVES DE SOUZA	SIM
8	2024001041384	MARIA ERECE PORTELA FALCAO DE SOUZA	SIM
9	2024001038417	ANTONIA MONTEIRO DE LIMA	SIM
10	2024001049541	MARIJANE VENCESLAU DE MOURA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
12	2024001055941	ANTONIA JUCIKELY BARROS DE OLIVEIRA	NÃO
13	2024001001114	EZEQUIAS FERREIRA DE SOUZA	NÃO
14	2024001005248	ENILSON DA SILVA VALENTE	NÃO
15	2024001033496	ANTONIO DARLEY MENEZES UMBELINO	NÃO
16	2024001010844	JANDERSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: GUAJARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
9	2024001037754	MARIA LUCINEIA PEREIRA DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: GUAJARÁ \| VELHO JULHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024001032278	ADONIEL COELHO DA ROCHA	SIM
6	2024001008636	NEIRIVONE SANTOS DA SILVA	NÃO

MUNICIPIO: IPIXUNA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001049425	BRUNA DO NASCIMENTO DA SILVA	SIM
7	2024001053317	NATACHA MARTINS DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: LÁBREA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001026018	REGINA MAYARA OLEGARIO DOS SANTOS	NÃO
5	2024001014735	RELLYSON CARDOSO DA COSTA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001028664	KATIA GONCALVES FEITOSA	NÃO
11	2024001037112	GRACIMAR MELO DA CUNHA LIMA	SIM
12	2024001036261	ANTONIO JOSE SANTOS RODRIGUES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
27	2024001057709	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	SIM
28	2024001014306	JULIO CESAR SOUZA PEREIRA	NÃO
29	2024001010758	ALMIR VIANA NERY	NÃO
30	2024001023300	KENIA FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO
31	2024001051743	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE LIMA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
19	2024001005857	ANA LUCIA PEREIRA LIMA	SIM
20	2024001020551	GISELE NASCIMENTO RIBEIRO	SIM
21	2024001017353	ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	SIM
22	2024001042257	JULIO CESAR RIPARDO PIRES	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001037294	ZILDA MARTINS FIGUEIREDO	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU \| NOSSA SRA DO CARMO - MACU-MIRIM			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001011500	ELIEMA FREITAS DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU \| VILA RICA DE CAVIANA - MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001021405	MARIA RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO	SIM
2	2024001036540	FRANCISCA DAS CHAGAS BARRETO DE SOUZA	SIM
3	2024001012304	ELIZANGELA COSTA DE ARAUJO	*SIM
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001026400	ELZENY FREITAS BASTOS	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001008031	NAIANDRO MENEZES BEZERRA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| COMUNIDADE SÃO JOSÉ DO MATUPIRI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001043471	ROBERTO JOSE RODRIGUES BARROS	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| S JOSE DO ATININGA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001037429	MARCIO RODRIGUES CIDADE JUNIOR	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001013419	DJALMA MORAES CORREA	NÃO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
16	2024001031883	CARLOS JOSE BATISTA LOPES	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS \| ILHA DO SOL			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001034124	MARIA CARLENILDES RODRIGUES BATISTA	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS \| SANTA CLARA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001008279	ALDO GURJAO PAIVA	SIM
4	2024001014343	ANA PAULA DE MEDEIROS PARINTINS	SIM
5	2024001015260	EZIOMAR GUIMARAES DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS \| STA MARIA DO CAIAUÉ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001000533	WANIA CRISTIANE BENTES DOS SANTOS	*SIM
MUNICIPIO: MAUÉS \| SÃO JOSÉ/ RIO LIMAO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001031658	JOILSON GOMES LOPES FILHO	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS \| SÃO JOÃO / RIO MAUES MIRI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001046541	IDERANI JOSE BARROS PEIXOTO	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS \| VILA NOVA MARINGA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001060600	SUELY MARTINS DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS \| VILA TRINDADE			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001013273	ROSIANY GONCALVES DA SILVA	SIM
5	2024001061063	MAURIANE GOMES TAVARES	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS \| COMUNIDADE DO CABURI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001012720	KELIANE DE GIMAQUE PINHEIRO	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS \| NOVA ALEGRIA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001023817	LUCIANO COELHO FREITAS	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS \| UAICURAPA / JARA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001034299	EULENE PRATA DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
18	2024001059735	FRANCISCO RODRIGUES	NÃO
19	2024001014296	FRANCISCO PAULO DE SOUZA PLACIDO	NÃO

MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| UTAPU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001033892	JULIO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	SIM
3	2024001038476	MOISES RABELO ARANHAGA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ \| SANTANA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001012557	SAMIRA RAMOSBRAZ	NÃO
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7	2024001041007	EURIANE DOMINGUES OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001012311	PEDRO DA CONCEICAO FRANCA JUNIOR	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001005394	EUDILA MENDONCA DE MELO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 21	2024001047845	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA VIEIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 7	2024001049930	YONARA GLAYCE RODRIGUES PANTOJA	SIM
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024001001335	RUAN INOMATA FERREIRA	NÃO

Protocolo 218649

PORTARIA GS Nº 295/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar -SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, referente ao acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 018/2025-DEPPE/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, como Fiscal o servidor **ALFREDO TADEU DE OLIVEIRA COIMBRA** matrícula nº 132131-5A/C, CPF nº 233.934.242-20, e como Suplente **SULIVAN PINHEIRO COSTA**, matrícula nº 222908-0A, CPF nº 779.673.212-00, para fiscalizar e acompanhar o pagamento e execução do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, tendo como objeto o repasse de recursos para a aquisição de materiais paradidáticos para subsidiar o trabalho de prevenção e combate ao uso de drogas, a fim de atender estudantes do Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus para a execução do Projeto Pense Antes, adquirindo o Livro "Meu Encanto - O que parece mágico pode ser apenas ilusão" (20.410 unidades), oriundo da Emenda Parlamentar de Bancada n° 88/2024 de autoria do Deputado Estadual **DANIEL DJUDA PEREIRA DE ALMEIDA**, em atendimento ao Ofício n° 7.449/2024-SEMED, conforme PT n° 005893-SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico n° 053/2024-DEPPE, Parecer n°. 5.355/2024-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste, **a contar de 03 de dezembro de 2024**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor.

II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218651

PORTARIA GS Nº 291, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 114/2025-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.REVOGAR a Portaria GS nº 487, de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/05/2024, retificada pela Portaria GS nº 558, de 15/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/05/2024, que conferia atribuições a Engenheira Eletricista **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, CPF nº 021.203.572-00, matrícula nº 269.741-6A, para fiscalizar obras e serviços de engenharia do **TERMO DE CONVÊNIO Nº CV 91/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**, cujo objeto é Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Tenete Brigadeiro, localizada na Av. Rio Negro, s/nº, São Judas Tadeu, CEP nº 69.740-000, no Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, **a contar de 31/03/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218654

PORTARIA GS Nº 290, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 47.133, de 10/03/2023, referentes à regulamentação, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,
que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 119/2025-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.DESIGNAR a engenheira Civil **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, CPF nº 005.270.732-61, matrícula nº 233752-5-A, para fiscalizar obras e serviços de engenharia do Termo de Contrato nº CT 25/2025 firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a empresa Platina Serviços de Engenharia Ltda, cujo objeto são Serviços complementares à construção da Escola Estadual da Floresta - Comunidade Bom Jesus, no Município de São Sebastião do Uatumã/AM, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à execução do objeto, a contar de **31/03/2025**, e durante toda a vigência do contrato, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218677

PORTARIA GS Nº 289, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.000942/2025-98-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA**, PROFESSOR, matrícula nº 165.852-2A/B, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Lábrea, para o exercício do mandato de Vereador do município de Lábrea, a contar de 01/01/2025 a 31/12/2028, nos termos do artigo 38, III, da Constituição Federal de 1988, bem como Constituição do Estado do Amazonas, na Lei Estadual nº 1.778/1987 e na Lei Estadual nº 1.762/1986.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218682

PORTARIA GS Nº 286, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038014/2024-15/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 157/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor (a) **AURISVALDO PEREIRA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 218436-2A, para exercer a função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Professora Adelaide Tavares de Macêdo (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, no período de 23/10/2024 a 04/11/2024, em substituição ao servidor ROMULO MARQUES RIBEIRO, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº187506-0C, que se encontrava de licença médica, conforme Laudo Médico nº 291143/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218687

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 02/2025. Publicado no DOE 35.414, Poder Executivo, Seção II, pág. 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.001221/2025-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218692

PORTARIA GSE Nº 263, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº **01.01.028101.001776/2022-02/SEDUC/SIGED**, juntado ao **Processo nº 01.01.028101.016080/2025-15/SEDUC/SIGED**;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o artigo 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor do artigo 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, referente a manutenção corretiva por devolução de imóvel, onde funcionavam os anexos I e II do Colégio Militar da Policia Militar, conforme Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.º036/2017, no valor de R$ 854.736,30 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), tendo como interessada a **MISSÃO BATISTA DA FÉ**, **CNPJ nº 04.396.362/0001-02**, e ainda, apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os **servidores Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Rosiel Sotero Lima Marques**, matrícula funcional 153696- 6E, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

Manaus, 03 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218694

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DIOCESE DE PARINTINS. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 02.04.2025 **a 02.04.2026**, para dar continuidade na locação do imóvel de sua propriedade localizada na Rua Adolfo Cavalcante, s/nº, Município de Maués, para funcionamento da Escola Estadual São Pedro, conforme Memo. n° 184/2024-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 970/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 231.021,84** (duzentos e trinta e um mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0002** e **12.361.3283.2710.0002**; Natureza da Despesa: **33903910**. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036165/2024-39.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218695

TERMO DE CONTRATO N° 28/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ECOPOLIE DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição, sendo: (**ID-149552**) Carne Bovina, tipo músculo (201.010 Kg); e, (**ID-142827**) Leite Integral em Pó, pacote com 400g (1.504.310 embalagens) para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior do Estado do Amazonas, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 022/2025-DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 1.159/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico n°. 31/2024-CML/PM, publicado no Diário Oficial do Estado do Município no dia 24.06.2024, Ata de Registro de Preços (CARONA) n°. 021/2024-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, publicado no DOM em 01.07.2024. **VALOR GLOBAL: R$ 28.338.375,50** (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de **seis (06) meses**, a contar da data da assinatura do presente termo e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2768.0001**, **12.362.3283.2705.0001**, **12.366.3283.2763.0001**,**12.361.3283.2768.0011**,**12.362.3283.2705.0011** e **12.366.3283.2763.0011**; Natureza de Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **31.03.2025** a Nota de Empenho n°. **002560** no valor de **R$ 1.193.182,50** (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a NE n°. **0002561** no valor de **R$ 954.546,00** (novecentos e

cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais), a NE n°. **0002562** no valor de **R$ 238.636,50** (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), a NE n°. **0002563** no valor de **R$ 1.193.182,50** (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a NE n°. **0002564** no valor de **R$ 954.546,00** (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais) e a NE n°. **0002565** no valor de **R$ 238.636,50** (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). O valor de **R$ 28.338.375,50** (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) correrá em exercício vigente conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo N ° 01.01.028101.003272/2025-61.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218697

TERMO DE CONTRATO N° 29/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ECOPOLIE DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição, sendo: (**ID-137471**) Frango, tipo coxa e sobrecoxa (538.610 Kg) para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior do Estado do Amazonas, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 021/2025-DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 977/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico n°. 210/2023-CML/PM, publicado no DOM em 03.05.2024, Ata de Registro de Preços (CARONA) n°. 005/2024-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, publicado no DOM em 14.05.2024. **VALOR GLOBAL: R$ 6.194.015,00** (seis milhões, cento e noventa e quatro mil e quinze reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de **seis (06) meses**, a contar da data da assinatura do presente termo e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.366.3283.2763.0011**, **12.362.3283.2705.0011**, **12.361.3283.2768.0011**, **12.366.3283.2763.0001**, **12.362.3283.2705.0001** e **12.361.3283.2768.0001**; Natureza de Despesa: **33903053**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **31.03.2025** a Nota de Empenho n°. **0002571** no valor de **R$ 51.750,00** (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), a NE n°. **0002570** no valor de **R$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais), a NE n°. **0002569** no valor de **R$ 258.750,00** (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), a NE n°. **0002568** no valor de **R$ 51.750,00** (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), a NE n°. **0002567** no valor de **R$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais) e a NE n°. **0002566** no valor de **R$ 258.750,00** (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). O valor de **R$ 5.159.015,00** (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil e quinze reais) correrá em exercício vigente conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo N ° 01.01.028101.003273/2025-06.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218698

PORTARIA GSE Nº 262, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.016538/2025-36-SEDUC/SIGED

MARISTELA DE MELO BRAGA, no Cargo PROFESSOR, conforme os períodos e matrículas abaixo discriminados: . matrícula nº 047.740: 01/06/1994 a 31/06/1994, 01/10/1994 a 31/12/1994, 01/03/1996 a 31/12/1996, 16/02/1997 a 31/08/1997, 01/10/1997 a 30/11/1997;. matrícula nº 001.160-6A: 01/12/1997 a 31/13/1998; . matrícula nº 001.160-6B: 01/03/1998 A 31/08/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 03 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218699

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 050/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Raimundo Marcílio de Almeida Gomes/Motorista. Destino/Período: Mao/Itapiranga/Mao/31 de março de 2025. **Objetivo:** Conduzir os servidores desta Secretaria de Educação, para realizar visita técnica nas Escolas Estaduais, do referido município. **Nome/Cargo: Adalberto de Jesus da Silva/Auxiliar de Serviços Gerais. Destino/Período:** Mao/Juruá/Carauari/Itamarati/Eirunepé/Envira/Ipixuna/ Guajará/Mao/04 de abril a 23 de maio de 2025. **Objetivo:** Realizar acompanhamento da entrega de materiais de expediente, limpeza, livros didáticos, patrimônio e fazer o tombamento de materiais adquiridos por meio do recurso a APMC, nas Escolas Estaduais dos referidos municípios. **Nome/Cargo: Ana Paula Gusmão Nascimento da Silva/Auxiliar de Serviços Gerais. Destino/Período:** Mao/Beruri/Tapauá/Canutama/Lábrea/ Pauini/Boca do Acre/Mao/11 de abril a 20 de maio de 2025. **Objetivo:** Realizar acompanhamento da entrega de materiais de expediente, limpeza, livros didáticos, patrimônio e fazer o tombamento de materiais adquiridos por meio do recurso a APMC, nas Escolas Estaduais dos referidos municípios. **Nome/Cargo: 1. Jander Freitas da Silva/Professor. Nome/Cargo: 2. Lenice Salerno Gomes de Lima Santos/Professora. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/22 a 26 de abril de 2025. **Objetivo:** Participar da organização e acompanhamento da Formação para os professores e estudantes da Escola Estadual da Floresta José Loureiro. **Nome/Cargo: Helder Câmara Viana/Assessor Administrativo. Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/28 de abril a 02 de maio de 2025. **Objetivo:** Participar do Bett Brasil 2025, Congresso de Educação Básica. **Nome/Cargo: Marivalda de Souza Melo/Professora. Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/27 a 30 de maio de 2025. **Objetivo:** Participar da XLVIII Reunião Plenária Nacional.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218702

PORTARIA GSE Nº 261, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento por serviços de fornecimento de gêneros alimentícios regionalizados às Escolas Estaduais Indígenas do município de Tabatinga/AM, realizado no período de 1º de novembro de 2020 a 17 de janeiro de 2022, tendo como interessado o Senhor Ezequiel Pinto Araújo, inscrito no CPF sob o nº 464.653.672-20;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.014667/2025-90-SEDUC/SIGED, nº 01.01.028101.001795/2022-20-SEDUC/SIGED, quanto às providências necessárias para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I.INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação aos serviços de fornecimento de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das Escolas Estaduais Indígenas do município de Tabatinga/AM, realizados no período de 1º de novembro de 2020 a 17 de janeiro de 2022, tendo como interessado o Sr. Ezequiel Pinto Araújo, inscrito no CPF sob nº 464.653.672-20, no **valor total de R$ 5.661,25 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II.DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula nº 223.412-2A, **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula nº 166.859-5B e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula nº 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 02 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218708

PORTARIA GSE Nº 260, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo nº 01.01.028101.005795/2022-08-SEDUC/SIGED, juntado ao Processo nº 01.01.028101.014670/2025-03-SEDUC/SIGED, que tem como interessado Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAEE/Barcelos-AM;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação ao pagamento das faturas de água e de esgoto das escolas Estaduais do município de Barcelos/AM, as quais estão sob a responsabilidade desta Secretaria de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, referente ao ano de 2017, tendo como interessada **Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAEE-Barcelos/AM**, **CNPJ nº 01.104.719/0001-35** , no valor total de R$ 3.030,11 (três mil e trinta reais e onze centavos), e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os **servidores Davi da Silva Macedo**, matrícula nº 223.412-2A, **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula nº 166.859-5B e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula nº 223.358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo; **V. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 02 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218710

PORTARIA GSE Nº 265, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.016786/2025-87-SEDUC/SIGED

ADINILSON COELHO CORDEIRO, no Cargo PROFESSOR, conforme matrículas e períodos abaixo:

. matrícula nº **152.258-2A**: 01/10/1994 a 31/12/1994;
. matrícula nº 000.721-8A: 14/03/1997 a 31/01/1998;
. matrícula nº **000.721-8B**: 14/03/1997 a 30/04/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218712

PORTARIA GSE Nº 264, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.016674/2025-26-SEDUC/SIGED

GELSON FABIANO FALCAO SOUZA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 013608-5A, referente ao período de: 17/04/2000 A 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218714

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023-SEC

Data: 31.03.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CPNJ nº 34.028.316/0003-75. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Valor Global: R$ 5.886,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais). UO: 20101, PT: 13.122.0001.2001.0001, ND: 33903947, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000368, emitida em 31.03.2025, no valor de R$ 490,50

(quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos). Prazo: 31/03/2025 até 31/03/2026. Proc. nº 01.01.020101.001633/2025-23-SEC.

Manaus, 02.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 218709

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 04/2024-SEC

Data: 31.03.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a X BRASIL LTDA. CNPJ nº 22.646.044/0001-26. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 04/2024-SEC, sendo certo que seus termos e condições deixam de produzir, a partir do dia 31.03.2025, seus efeitos permitidos em direito, deveres, obrigações e vigência, conforme dispõe o art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021. Proc. nº 01.01.020101.002546/2025-93-SEC.

Manaus, 02.04.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 218713

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 001/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA**: 01.04.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender à demanda de revitalização da infraestrutura lógica de rede da Corregedoria Geral - SSP/AM, utilizando os recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, de autoria do Senador Plínio Valério; Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de: 01.04.2025 a 01.04.2026; VALOR TOTAL: R$ 41.536.70 (Quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.124.3264.2170.0011; Fonte de Recurso: 2.706.2944.0009.0000; Natureza da Despesa: 44905230, tendo sido emitida, em 26/03/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0000198 no valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico nº 427/24-CSC. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**,

Manaus-AM, 1º de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 218716

PORTARIA Nº 0004/2025 - FRAINT/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, Resolve autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. GLEUTON MELO DA COSTA; VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089 - APLICAÇÃO: 90 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR
Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 218707

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 02.04.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA; OBJETO: Este aditamento tem como objeto a prorrogação de vigência por 12 meses, pertinente à prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, para atendimento das necessidades do Sistema Operacional de Segurança Pública do Estado do Amazonas.; VALOR TOTAL: R$ 581.862,00 (quinhentos e oitenta um mil oitocentos e sessenta e dois reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 05.04.2025 a 05.04.2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903301, tendo sido emitida, em 27/03/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000202, no valor de R$ 21.819,82 (vinte e um mil oitocentos e dezenove reais e oitenta de dois centavos). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** Manaus, 04 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 218636

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022-SSP; DATA DA ASSINATURA: 03.04.2025; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e VIANATUR - VIANA TURISMO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R$ 198.506,42 (cento e noventa e oito mil quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 05.04.2025 a 05.04.2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903301, tendo sido emitida, em 27/03/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000204, no valor de R$ 10.754,97 (dez mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** Manaus, 03 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 218711

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2022-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 28.03.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA; **OBJETO**: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de valor em 10,02532%, ao valor do contrato primitivo, relativo à contratação de empresa especializada através de processo de inexigibilidade para prestação de serviços de banco de preços, visando atender as demandas da SSP-AM. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 29.03.2025 a 29.03.2026; VALOR TOTAL: R$ 32.595,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903901, tendo sido emitida, em 27/03/2025, a Nota de Empenho n.º 2025NE0000203 no valor de R$ 32.595,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, II c/c § 2.º, da Lei n.º 8.666/93 e art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 1993. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus-AM, 28 de março de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 218719

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2023-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2025, e execução por igual período, contados de

16/04/2025, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001022/2025-07-SEINFRA.

Manaus, 03 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 218620

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 042/2021-SEINFRA. Data da Assinatura: 03.04.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2021-SEINFRA, por mais 03 (três) meses, a contar de 08/04/2025, ficando o valor global em R$ 62.743,53 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Unidade orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, tendo sido emitida, em 02/04/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000419, no valor de R$ 16.034,45 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo n° 01.01.025101.000783/2025-33-SEINFRA.

Manaus, 03 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 218705

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2023

ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023. **Processo n°**: 01.01.030101.001641/2025-23. **Data**: 27/03/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **Objeto**: O presente 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 2 (dois) meses da execução do "*Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus - PETS*", conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento. **Vigência**: O presente Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 2 (dois) meses a contar da assinatura, nos termos do Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Valor**: O valor global do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 é de R$ 1.229.592,86 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo R$ 138.011,89 (cento e trinta e oito mil, onze reais e oitenta e nove centavos) correspondente ao saldo remanescente do Contrato, e R$ 1.091.551,97 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), referente ao 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023, conforme Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e Empenho. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária**: 030101; **Programa de Trabalho**: 18.541.3248.2728.0001; **Natureza de Despesa**: 33508599; **Fonte de Recursos**: 1.500.1210.0000.0000; **Evento**: 400091; **Modalidade**: 3 - Global, **referente à Nota de Empenho Nº**: 2025NE0000108, no valor de R$ 1.091.551,97 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), emitida em 27/03/2025. **Ratificação**: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de abril de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 218613

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2024. **Processo n.°**: 01.01.030101.001586/2025-71. **Data**: 27/03/2025. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM. **Objeto**: O 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2024 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses da execução do "*Projeto Escudo Verde: Brigadistas do Amazonas*", que tem por objeto o apoio a redução e a severidade das queimadas no estado do Amazonas através da contratação e atuação efetiva de brigadistas especializados no combate a queimadas e incêndios florestais. **Vigência**: O presente 4º Termo Aditivo terá sua vigência pelo prazo de 3 (três) meses a contar de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação**: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de abril de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 218657

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 032/2025 - SEDECTI

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** - **SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo. Nº 01.01.016101.000774/2025-51;

Considerando o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado;

Considerando o Ato Declaratório nº. 0333/2024- DETRI/SER/SEFAZ;

Considerando o disposto no art. 82, §7º do Decreto nº. 47.727, de 05 de julho de 2023, **resolve:**

Art. 1º - Autorizar a sociedade empresária RIO NEGRO EMBALAGENS LTDA., estabelecida nesta cidade na Av. Torquato Tapajós, 10933, galpão 1 e 2, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.540.197/0001-90 e no CCA sob o n.º 06.301.148-8, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade, na Av. Dos Oitis,760, galpão 1 e 2, Distrito Industrial, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação do produto discriminado nos laudos técnicos nº 00349/2023 e nº 00406/2023, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.

Art. 2º - O processo de produção do bem incentivado citado no item anterior deverá obedecer ao previsto no projeto que originou os incentivos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2024, com vigência até 13 de março de 2025.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 3 de abril de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 218640

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 75/2025-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 2º, XI, Art. 35, "h", Art. 58 da Lei nº 13.019/2014, com as suas devidas alterações, que disciplinam a instituição e designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito das parcerias firmadas pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 072/2023 - GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06 de julho de 2022, a qual Instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, das parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

CONSIDERANDO o teor do Memo N° 002/2025 - CMAP/SEPROR;

RESOLVE:
I. DESLIGAR a colaboradora **Maria do socorro Guedes Araujo**, matrícula nº: 4448, designada como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, conforme estabelecido na Portaria nº 44/2025 - GAB/SEPROR, publicada em: 13/02/2025, Edição: 35.406, Poder Executivo - Seção II, Pg. 10;
II. DESIGNAR a colaboradora **Mirella Moura Ramos**, matrícula: 12499, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMAP;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 218635

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 PARTÍCIPES: A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e LGW INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA**: 21/03/2025 a 21/03/2026. **VALOR ESTIMADO MENSAL** R$ 600,00 (seiscentos reais); **VALOR ESTIMADO TOTAL**: R$ 7.200,000 (sete mil e duzentos reais). SD 2025SD0000070 emitida em 1º/04/2025, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente aos cronogramas do mês de março e abril, em virtude da limitação imposta pela SEFAZ/AM, restando a ser empenhado os cronogramas de maio a dezembro de 2025. UG:40.101; PT: 04.122.001.2001.0001- Administração da Unidade, Fonte de Recurso: 1.720.147.0. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 107 da Lei 14.133/2021 c/c com o artigo 231, do Decreto Estadual n° 47.133/23. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 01.01.040101.000005/2025-38, **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Brasília, 03 de abril de 2025.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 218611

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO
ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2021 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a SEMACC. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 016/2021-UGPE por mais 1 (um) mês, de acordo com o Plano de Trabalho atualizado que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 01/05/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.000066/2025 - 83 - SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 70/2025-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**.

Manaus, 1° de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 218607

EXTRATO
ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2021 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 002/2021-UGPE por mais 2 (dois) meses, de acordo com o Plano de Trabalho atualizado que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 03/04/2025 a 03/06/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.000262/2025 - 58 - SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 73/2025-SSJURI-UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 3 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 218733

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 63/2025 - CORR/CSC
O Corregedor do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE CITAR POR EDITAL** a empresa **F C COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 38.048.718/0001-20, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, n. 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP n. 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo n.º **01.01.013102.009006/2024-84**-SIGED que apura os fatos determinados na Portaria n.º 52/2024 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de abril de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 218628

PORTARIA Nº 64/2025 - CORR/CSC
O Corregedor do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE CITAR POR EDITAL** a empresa **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.106.015/0001-52, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, n. 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP nº 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo nº **01.01.013102.010517/2024-49**- SIGED que apura os fatos determinados na Portaria nº 16/2025 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, **no Diário Oficial do Estado do Amazonas**, em Manaus, 03 de abril de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 218629

PORTARIA Nº 65/2025 - CORR/CSC
O Corregedor do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE CITAR POR EDITAL** a empresa **BRASIL BUSINESS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n°45.185.507/0001-03, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, nº1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP nº 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo nº **01.01.013102.009913/2024-23**-SIGED que apura os fatos determinados na Portaria nº 23/2025 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, **no Diário Oficial do Estado do Amazonas,** em Manaus, 03 de abril de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 218631

PORTARIA Nº 62/2025 - CORR/CSC

O Corregedor do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto nº43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE CITAR POR EDITAL** a empresa a **EBS FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.012.350/0001-94, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, nº 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP nº 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo nº **01.01.013102.006029/2024-37**-SIGED que apura os fatos determinados na Portaria nº 43/2024 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de abril de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 218634

RESENHA: 023/25 DATA: 03/04/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 177/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar e Material Permanente (Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico), para atender às necessidades do Setor de Cardiologia da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM.

1.2) PE n° 178/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Carro de Emergência, Suporte para Hamper e outros), para unidade de Atenção Especializado em Saúde, para atender as necessidades da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de abril de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 179/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Comuns de Engenharia, continuados e sob demanda de Manutenção Predial gerenciado por Plano de Manutenção conforme os requisitos NBR 5674, abrangendo: Manutenção Rotineira Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva, com uso de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, insumos e EPC's, para atendimento na forma estabelecida na planilha de preços unitário da tabela SINAPI e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de custo e Índices da Construção Civil, ou ainda, em base de preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através de sistema¹ informatizado para o desenvolvimento de todas as atividades necessária, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender às demandas das Unidades Administrativa e Educacionais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC, instadas na Capital e Interior do Estado.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de abril de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

3.1) PE n° 146/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Alojamento com disponibilização de Café da manhã e de cozinha e lavanderia de uso coletivo para atender demandas de alunos dos CES-Centros de Estudo Superiores da Universidade do Estado do Amazonas Localizado no Município de Itacoatiara - AM - Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

3.2) PE n° 124/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento e Instalação de Peças dos Equipamento de Mamografia (Fabricante Siemens), instalados no Setor de Imagem desta Fundação CECON - Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 23 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de abril de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

4.1) PE n° 158/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente (Materiais de Alvenaria, Materiais para Vidraçaria e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de abril de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 028/2025-CSC, dia 08/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício.

Protocolo 218638

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010516/2024-02, referente ao PE 027/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 027/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL - item(ns) 15; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 11, 13; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 14; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 2, 6; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 12; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 1, 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218642

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010503/2024-25, referente ao PE 021/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 021/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 8; COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA - item(ns) 12; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 7, 13; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 10; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 6, 9; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - item(ns) 2; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 4; LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 5; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 11; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218643

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010306/2024-06, referente ao PE 661/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 661/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - item(ns) 1, 2; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - item(ns) 6; SBS BRASIL LTDA - item(ns) 5; YSM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218644

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000282/2025-68, referente ao PE 052/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 052/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 6, 8; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 5; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218645

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.005821/2024-74, referente ao PE 323/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 323/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3, 5; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218646

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 355/2025-GDG/PC

MEMO Nº 031/2025-SUBFERIAS/GP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER RICARDO SILVA CLEMENTE**, IPC, mat.nº.171.168-7A, do DPI para 78ªDIP/Codajás, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 10/04/2025.

Manaus, 02/04/2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 218670

RESENHA DA PORTARIA Nº 349/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.006897/2025-99. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER MARCOS ANTONIO RAMOS DE S OLIVEIRA**, DPC, Mat.nº.270.368-8A, da DIP/São Gabriel da Cachoeira para 75ªDIP/Barcelos, sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar de 07/04/2025.

Manaus, 02/04/2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 218675

RESENHA DA PORTARIA Nº 356/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.003853/2025-07. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO JADE CAROLINE SILVA RODRIGUES**, IPC, Mat.nº.270.316-5A, da 64ªDIP/Tapauá para o DPM, sem auxílio moradia, e sem ajuda de custo, a contar de 15/04/2025.

Manaus, 02/04/2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 218679

RESENHA DA PORTARIA Nº 352/2025-GDG/PC

MEMO Nº 048/2025-8º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA**, IPC, mat.nº.171.575-5A, do DPI para 55ªDIP/Fonte Boa, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 10/04/2025.**

Manaus, 02/04/2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 218686

RESENHA DA PORTARIA Nº 350/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.003212/2025-52. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO BRUNO SANTOS MIRANDA DE AMORIM**, EPC, Mat. nº.267.877-2A, da DEP/São Gabriel da Cachoeira para 75ªDIP/Barcelos, **sem ajuda de custo**, **com adicional de penosidade e com auxílio moradia**, **a contar de 10/04/2025.**

Manaus, 02/04/2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 218688

RESENHA DA PORTARIA Nº 351/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.003501/2025-51. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO BRUNNO KLEINSORGEN Q SOUZA**, IPC, Mat.nº.267.900-0A, da DEP/São Gabriel da Cachoeira para 75ªDIP/Barcelos, **sem ajuda de custo**, **com adicional de penosidade e com auxílio moradia**, **a contar de 10/04/2025.**

Manaus, 02/04/2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 218691

RESENHA DA PORTARIA Nº 359/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.004757/2025-86. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) MARIO PAULO RODRIGUES DA COSTA TELLES, DPC, Mat. 211.677-4 A, MAURO ALVES DE SOUZA, IPC, Mat. 154.998-7 B, EBERTH RIBEIRO DA SILVA, IPC, Mat. 171.436-8 A e CLEMILTON MOURA DE MARAES, IPC, Mat. 185.172-1 B, para se deslocarem de Manaus/AM para Florianópolis/SC, via aéreo, pelo período de **19/02/2025 a 27/02/2025.**

Manaus, 03.04.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 218696

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 004/DF-5/2025. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte:**CONCESSÃO DE PASSAGENS:**Destino: Manaus (AM) /Fonte Boa (AM):Cap PM Johnes Fernandes Costa (22913);CbPmLionesRodriguesDe Goes (22638);Período:13/03/2025; Objetivo: Reforçar o Policiamento. MEMORANDONº142/2025-GABSCG/PMAM.**CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS:**Destino: Manaus (AM) /São Paulo (SP) / Manaus (AM):Cel PM Thiago Balbi de Souza Lima (15792);Cap PM Kleber Do Carmo Barbosa (22891);Período: 10/04/2025 à 11/04/2025; Objetivo: Participar da Formatura do Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (CSP-I/24). Memo. nº152/2025-Gab Cmt-G/PMAM.Destino: Manaus (AM) /Salvador (BA) /Manaus (AM):Maj PM Suzy Dayana Pereira Chagas (20909);Período: 27/03/2025 à 30/03/2025; Objetivo: Participar de Solenidade Cívico-Militar em Comemoração ao Dia da Mulher. Memo. nº163/2025-GABSCG/PMAM.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS:**Destino: Tabatinga (AM) /Santo Antônio do Içа (AM) / Tabatinga (AM):Sgt PM Wellington Tenazor Jean (16013);Sgt PM Atevaldo Andrade De Souza (15372);Sgt PM Cardovan Da Silva Soeiro (17715);Sgt PM Massicley Araújo Freitas (18182);Sgt PM Vanildo Pereira Guimaraes (19659);Sgt PM Antonio Ribeiro Da Silva (18794);Sgt PM Alcineth Da Silva Barbosa (20197);Sgt PM Neivanio Olimpio Lima (20092);Sgt PM Michael Sampaio Cardoso (20086);Cb PM Davi Barbosa De Azevedo (21252);Cb PM Daniel Moreira Goncalves (23258);Cb PM Fábio Junior Cesário De Oliveira (23324);Sd PM Marcos Dos Santos Maciel (25026);Período: 12/03/2025 à 14/03/2025; Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo, por ocasião do 69º aniversário do município de Santo Antônio do Içа. Memo nº 071/2025-8° BPM TABAT/PMAM.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 218652

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022-PMAM. ASSINATURA: 31 de março de 2025. PARTÍCIPES: PMAM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ sob o n° 04.164.794/0001-80. OBJETO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 004/2022-PMAM, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto original é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa de licitação, inexigibilidade e outros atos exigidos por lei. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2025 até 12 de abril de 2026. VALOR GLOBAL: R$ 586.525,80 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33913929; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 218647

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 044/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão, no valor fixado para o respectivo nível, em conformidade com a tabela da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
João Bosco Soares Leite	Gerente	AD-2	13	01.04.2025

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de abril de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218658

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 066/2025-GPRES/JUCEA- 26/03/2025

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 065/2025/GPREV/JUCEA, de 26/03/2025. do servidor JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA, Chefe do setor de Patrimônio, Matrícula nº 157.977-0 A, **DESIGNAR em substituição**, a servidora **MARIA SALETE DUARTE**, Assistente de Registro do Comércio - 1º Classe, Ref. “E”, Matrícula Nº. 157.993-2 A, do quadro efetivo desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada - **FG-2**, no período de **14/04 a 19/12/2025**, percebendo todas as vantagens inerentes à função. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NO D.O.E.**

Manaus, 31 de março de 2025.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 218624

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA Nº 017/2025 - GDP- IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de atribuições legais que lhes confere a Lei Delegada nº 101, de 18/05/2007, CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 75, sessão VIII, da Lei nº 1.762/86, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.016202.000017/2025-40.

R E S O L V E:

I- CONCEDER prorrogação da licença a servidora ELBE RABELO DA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula n.º 154.271-0A, lotada na Diretoria Administrativa Financeira - DAF deste Instituto, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, correspondente ao período de 01 (um) ano, a contar de 13 de abril de 2025 à 12 de abril de 2026. CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM em Manaus, 03 de abril de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 218650

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 033/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Higson Oliveira Lima** - Assessor, Manacapuru/Anama-AM,

14 a 17/04/25, realizar vistoria técnica do município. **02. Gustavo Picanço Feitoza** - Diretor-Presidente, São Paulo-SP, 27 a 31/05/2025, participar da solenidade de 40 anos da atuação da ABEMA. **03. Ketlen Batista Pessoa**, **Mario Jorge Costa de Oliveira e Emerton William da Silva Santos** - Colaboradores, Iranduba-AM, 03 a 04/04/2025, realizar apoio e assessoria na vistoria técnica no município; Manaus, 02 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218605

EXTRATO Nº 19/2025 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo a seguintes notificação;

NOTIFICAÇÃO Nº 051/2025-GEFA

PROCESSO Nº 01.01.030201.8328/2023-26 - LILIAN PEREIRA DOS SANTOS. MOTIVO: Tomar ciência da DECISÃO/IPAAM/P/Nº 199/2023 que manteve o Auto de Infração nº 311/202 - GEFA.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 3 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218724

EXTRATO/P/IPAAM Nº 018/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICO os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.018478/2024-29; **630/2023-GEFA**; DESCONHECIDO; TF4-012; 530/2023-GEFA; 6º52'37,2"S/59º50'18,6"W; 30,60; Apuí.

01.01.030201.018815/2024-88; **628/2023-GEFA**; DESCONHECIDO; TF4-011; 529/2023-GEFA; 6º54'37,9"S/59º56'23,0"W; 5,59; Apuí.

01.01.030201.018826/2024-68;**24.05.12-160348C-IPAAM**; DESCONHECIDO;
ST219;219/2024-IPAAM; 06º54'11,7"S/58º59'31,9"W;58,41; Apuí.

01.01.030201.019113/2024-11;**24.07.04-190952F-IPAAM**;
DESCONHECIDO;ST577_2024;127/2024-GEFA;07º07'26,4"S/59º39'51,2"W;6,1143; Apuí.

01.01.030201.003029/2025-67; **25.01.21-132733A-IPAAM**; ANDRETT COSTA BARLATTI; ST1548; ST1549; ST1550; 041/2025-IPAAM; 9º14'16,031"S/67º50'35,647; 9º13'38,658"S/ 67º49'33,679 "W; 924,8341; Boca do Acre.

01.01.030201.004844/2025-43;**24.08.28-153602J-IPAAM**; DESCONHECIDO;ST1333_2024;186/2024-GEFA;7º34'48,1"S/63º20'10,5"W; 178,7759; Humaitá.

01.01.030201.005014/2025-33;**24.08.28-134735F-IPAAM**; DESCONHECIDO;ST1345_2024;195/2024-GEFA; 7º33'38,4"S/63º20'23,9"W; 2,1027; Humaitá.

01.01.030201.005016/2025-22;**24.08.28-115413F-IPAAM**; DESCONHECIDO;ST1332_2024192/2024-GEFA;7º33'28,9"S/63º21'56,8"W;11,2652; Humaitá.

01.01.030201.005019/2025-66;**24.08.28-133309U-IPAAM**; DESCONHECIDO;ST1344_2024;194/2024-GEFA; 7º34'12,1"S/63º22'15,1"W; 2,0428; Humaitá.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 3 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218726

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 247/2025
PROCESSO Nº 6681/2024-52- IPAAM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE APAT

INTERESSADO (A): RAFAEL BIAVATTI

1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 243/2025.

2. DEFIRO a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, considerando os argumentos Jurídicos apresentados, em consonância com a PARECER JURÍDICO /IPAAM/DJ/PMA Nº 243/2025.

3. RECOMENDO a adoção da seguinte restrição: "Atender as solicitações resultantes da análise do CAR do imóvel", considerando o despacho das fls. 552.

4. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, se atendidos todos os requisitos técnicos.**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, Manaus, 31 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218729

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 017/2025-IPAAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados a decisão de MANTER os Autos de Infração descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.

01.01.030201.023033/2023-80 - RAIMUNDA JAQUIMINOUTH DOS SANTOS, A.I N° 337/2023-GEFA, **DECISÃO N° 330/22025.**

01.01.030201.000295/2023-76 - RAIMUNDO BATISTA DE AGUIAR, A.I N°003/2023-GECP, **DECISÃO N° 345/2025.**

01.01.030201.017941/2022-53 - CLEONICE ALVES MACIEL, A.I N° 010/2022-GECP, **DECISÃO N°348/2025**.

01.01.030201.014259/2022-09 - JANIL STREGE, A.I N° 352/2022- GEFA, **DECISÃO N° 347/2025.**

01.01.030201.015943/2022-08 - MARIZETE MOURA DA SILVA, A.I N°073/2021 - GEFA, **DECISÃO N° 299/2025**.

01.01.030201.018464/2022-43 - AUGUSTO PACHECO DA SILVA, A.I N°281/2022 - GEFA, **DECISÃO N° 297/2025**.

01.01.030201.018415/2022-00 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE, A.I N° 020/2022 - GELI, **DECISÃO N° 264/2025**.

01.01.030201.006265/2022-92 - YAN SANTOS DOS SANTOS, A.I N°040/2022-GEFA, **DECISÃO N°263/2025**.

01.01.030201.015497/2022-31 - FRANCISCO COELHO NETO, A.I N° 580/2022-GEFA, **DECISÃO N° 266/2025**.

01.01.030201.006065/2022-30 - JAIR BARBOSA DA SILVA, A.I N°073/2022-GEFA, **DECISÃO N° 267/2025**.

01.01.030201.008061/2022-96 - JULIO CESAR COELHO DA SILVA, A.I N°048/2021-GELI, **DECISÃO N° 269/2025**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM em Manaus, 2 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218731

PORTARIA/IPAAM/N. º053/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Autarquia criada pela Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.03, de 11 de março de 1996, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio da Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007.

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.986, de 30 de novembro de 2012, que regulamenta a Lei nº 3.789, de 27 de julho de 2012, que dispõe sobre a Reposição Florestal no Estado do Amazonas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.785, de 24 de julho de 2012, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Estado do Amazonas, especificamente no seu art. 27, o qual preleciona que os valores das taxas fixadas serão corrigidos anualmente de acordo com o índice Nacional de Preços Consumidor - INPC, ou outro que venha substitui-lo.

CONSIDERANDO a variação de 2,760930% no Índice Nacional de Preços Consumidor - INPC registrado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no período de maio de 2024 a dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - O valor unitário estipulado no art. 3º do Decreto nº 32.986, de 30 de novembro de 2012, passa a ser de R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Os valores previstos nos artigos 18, 19 e anexos II a VIII da Lei nº 3.785, de 24 de julho de 2012, passam a vigorar com a redação descrita no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 02 de abril de 2025.

ANEXO ÚNICO - VALORES ATUALIZADOS

(...)

Art.18 A taxa de inclusão e/ou exclusão de veículos e embarcações e alteração nas Licenças Ambientais terá o valor de R$ 194,37 por solicitação.

Art.19 A taxa de expediente será cobrada para qualquer solicitação feita ao IPAAM, no valor de R$19,45, exceto para:

ANEXO II

PORTE	Valor das- Licenças (VL)				
	PPD	Valor	LP	LI	LO
Micro	P	R$ 97,18	Isento	Isento	VL=PPD+1,0xAU
	M	R$ 155,49			
	G	R$ 213,79			
Pequeno	P	R$ 388,71	Isento	Isento	VL=PPD+2,00xAU
	M	R$ 447,02			
	G	R$ 505,34			
Médio	P	R$ 583,09	Isento	VL=PPD+0,30xAU	VL=PPD+3,00xAU
	M	R$ 660,82			
	G	R$ 738,57			
Grande	P	R$ 1.554,87	VL=PPD+0,25xAU	VL=PPD+0,40xAU	VL=PPD+4,00xAU
	M	R$ 1.671,50			
	G	R$ 1.788,10			
Excepcional	P	R$ 2.915,40	VL=PPD+0,35xAU	VL=PPD+0,50xAU	VL=PPD+5,00xAU
	M	R$ 3.109,77			
	G	R$ 3.304,12			

TABELA DE CÁLCULO DOS VALORES DAS TAXAS DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO VEGETAL, AGRÍCOLA, PECUÁRIA E AGROPECUÁRIA

LEGENDA:
LP = Licença Prévia
LI = Licença de Instalação
LO = Licença de Operação
VL= Valor da Licença
PPD= Potencial Poluidor Degradador
AU= Área útil

ANEXO III

TABELA DE CÁLCULO DOS VALORES DAS TAXAS DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA A ATIVIDADE DE AQÜICULTURA EM SUA VALIDADE MÁXIMA

3601 - Viveiro escavado, tanque, reservatório e laboratório de reprodução artificial de peixe, cuja área inundada total superior a 5 ha.

PORTE		Taxa de -unidade	Potencial Poluidor/ degradador: Médio		
Área Inundada	Unidade(ha)		LP	LI	LO
Médio	5,0 < AI ≤ 50,0	R$194,36	TU * AI * 35%	TU * AI * 70%	TU * AI
Grande	AI > 50,0	R$194,36	TU * AI * 35%	TU * AI * 70%	TU * AI

3602 - Viveiro de barragem.

PORTE		Taxa de unidade	Potencial Poluidor/degradador: Grande
Área Inundada	Unidade (ha)		LAU
Médio	5,0 < AI ≤ 50,0	R$194,36	TU * AI
Grande	AI > 50,0	R$194,36	TU * AI

3603 - Sistema com fluxo contínuo

PORTE		Taxa de unidade	Potencial Poluidor/degradador: Grande		
Vol. De água	Unidade (m³)		LP	LI	LO
Médio	500 <VA ≤ 5000	R$ 1,93/m³	TU * AI * 35%	TU * AI * 70%	TU * AI
Grande	VA > 5000	R$ 1,93/m³	TU * AI * 35%	TU * AI * 70%	TU * AI

3604 - Tanque rede / gaiola

PORTE		Taxa de unidade	Potencial Poluidor/degradador: Médio	
Vol. de água	Unidade (m³)		LP	LO
Micro	VA ≤ 300	Isento	Isento	Isento
Pequeno	300<VA≤ 1000	Isento	Isento	Isento
Médio	1000<VA≤5000	R$ 1,93/m³	TU * VA * 35%	TU * VA
Grande	VA > 5000	R$ 1,93/m³	TU * VA * 35%	TU * VA

3605 - Aquário (piscina plástica, tanque de concreto com oxigenação, caixa de libra e ou/similar, para peixe ornamental)

PORTE		Taxa de unidade	Potencial Poluidor/degradador: Pequeno
Vol. de água	Unidade (m³)		LAU
Médio	1000<VA≤3500	R$ 0,98	TU * VA
Grande	VA > 3500	R$ 0,98	TU * VA

LEGENDA:
LP = Licença Prévia
LI = Licença de Instalação
LO = Licença de Operação
LAU = Licença Ambiental Única
TU = Taxa da Unidade
AI = Área Inundada
VA = Volume de água

ANEXO IV

TABELA DE CÁLCULO DOS VALORES DAS TAXAS DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA A ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, ATRAVÉS DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

3404 - Plano de Manejo Florestal Sustentável em Pequena Escala

PORTE	VALOR DA LICENÇA (VL)
	LO
Pequeno	R$ 250,50

3405 - Plano de Manejo Florestal Sustentável de Menor Impacto de Colheita

PORTE	VALOR DAS LICENÇAS (VL)			
	Taxa Fixa (TF)	LP (área do imóvel)	LI (área da AMF)	LO (área da UPF)
Pequeno	R$ 194,36	Isento	VL=Tf+(0,30xAMF)	VL=Tf+1,50xUPF
Médio	R$ 680,26	Isento	VL=Tf+(0,35xAMF)	VL=Tf+2,00xUPF
Grande	R$ 1.068,97	VL=Tf+(0,10xAI)	VL=Tf+(0,40xAMF)	VL=Tf+3,00xUPF
Excepcional	R$ 1.457,70	VL=Tf+(0,10xAI)	VL=Tf+(0,45xAMF)	VL=Tf+4,00xUPF

3406 - Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto de Colheita

PORTE	VALOR DAS LICENÇAS (VL)			
	Taxa Fixa (TF)	LP (área do imóvel)	LI (área da AMF)	LO (área da UPA)
Pequeno	R$ 194,36	VL=Tf+(0,10xAI)	VL=Tf+(0,30xAMF)	VL=Tf+1,50xUPF
Médio	R$ 680,26	VL=Tf+(0,10xAI)	VL=Tf+(0,35xAMF)	VL=Tf+2,00xUPF
Grande	R$ 1.068,97	VL=Tf+(0,10xAI)	VL=Tf+(0,40xAMF)	VL=Tf+3,00xUPF
Excepcional	R$ 1.457,70	VL=Tf+(0,10xAI)	VL=Tf+(0,45xAMF)	VL=Tf+4,00xUPF

LEGENDA:
AI = Área do Imóvel (hectare)
AMF = Área de Manejo Florestal (hectare)
LP = Licença Prévia
LI = Licença de Instalação
LO = Licença de Operação
PMFS = Plano de Manejo Florestal Sustentável
UPF = Unidade de Produção Florestal (hectare)

ANEXO V

TABELA DOS VALORES DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DAS DEMAIS ATIVIDADES

Valores em Reais

PORTE	PPD	LP	LI	LO
Micro (exceto mineração)	P	R$ 83,48	R$ 187,85	R$ 250,50
	M	R$116,36	R$ 267,21	R$ 334,62
	G	R$ 269,91	R$ 613,75	R$ 818,37
Pequeno	P	R$ 469,28	R$ 977,04	R$ 1.302,73
	M	R$ 577,54	R$ 1.302,73	R$ 1.736,94
	G	R$ 1.011,79	R$ 2.279,76	R$ 3.039,67
Médio	P	R$ 1.736,91	R$ 3.908,16	R$ 5.210,91
	M	R$ 2.171,20	R$ 4.885,21	R$ 6.513,65
	G	R$ 2.896,37	R$ 6.513,65	R$ 8.684,79
Grande	P	R$ 2.896,37	R$ 6.513,65	R$ 8.684,79
	M	R$ 5.106,03	R$ 11.398,81	R$ 15.198,41
	G	R$ 7.238,80	R$ 16.284,01	R$ 21.712,01
Excepcional	P	R$ 9.737,92	R$ 21.913,47	R$ 29.218,00
	M	R$ 19.480,06	R$ 43.826,94	R$ 58.435,89
	G	R$ 27.828,19	R$ 62.610,04	R$ 83.479,87

LEGENDA:
LP = Licença Prévia
LI = Licença de Instalação
LO = Licença de Operação
PPD = Potencial Poluidor Degradador
P = Pequeno
M = Médio
G = Grande

ANEXO VI

TABELA DE CÁLCULO DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS PARA A ATIVIDADE DE REFORMA AGRÁRIA

PORTE	Valor da Licença Ambiental única para Supressão Vegetal			
	Taxa fixa (Tf)	LP	LI	LO
Pequeno	R$ 58,32	VL=Tf+0,10xAU	VL=Tf+0,30xAU	VL=Tf+1,50xAU
Médio	R$ 97,18	VL=Tf+0,10xAU	VL=Tf+0,35xAU	VL=Tf+2,00xAU
Grande	R$ 194,36	VL=Tf+0,10xAU	VL=Tf+0,40xAU	VL=Tf+3,00xAU
Excepcional	R$ 388,71	VL=Tf+0,10xAU	VL=Tf+0,45xAU	VL=Tf+4,00xAU

LEGENDA:
AU = Área útil em ha (hectare)
LP = Licença Prévia
LI = Licença de Instalação
LO = Licença de Operação
VL = Valor da Licença
Tf = Taxa Fixa

ANEXO VII
TABELA DOS VALORES DAS TAXAS DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA A ATIVIDADE DE DESMATAMENTO E SUPRESSÃO VEGETAL

PORTE	Valor da Licença única para Supressão Vegetal		
	Área em ha	VA	Tf
Micro	≤ 3,0 ha	R$ 77,75	R$ 291,54
Pequeno	3,1< ha ≤ 10	R$ 155,49	R$ 388,71
Médio	10,1 < ha ≤ 30	R$ 233,24	R$ 777,45
Grande	30,1 < ha ≤ 100	R$ 310,99	R$ 1.554,87
Excepcional	> 100,1 há	R$ 388,71	R$ 2.915,40

* Na Agricultura Familiar até 3,0 ha será cobrada apenas taxa de expediente
LAU = Tf + Va x Nh
LEGENDA:
LAU = Licença Ambiental Única para Supressão Vegetal
Tf = Taxa Fixa
VA = Valor da licença
Nh = Número de hectares a ser desmatado

ANEXO VIII
TABELA DE CÁLCULO DOS VALORES DAS TAXAS DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA A ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES

PORTE	LP	LI	LO
Pequeno	R$ 388,71	R$ 583,09	R$ 971,79
Médio	R$ 583,09	R$ 777,45	R$ 1.166,16
Grande	R$ 777,45	R$ 971,79	R$ 1.554,87
Excepcional	R$ 971,79	R$ 1.166,16	R$ 1.944,21

LEGENDA:
LP = Licença Prévia
LI = Licença de Instalação
LO = Licença de Operação
AU = Área Útil (inclui todas as estruturas, construções do empreendimento, áreas de visitação e trilhas)
3703 - Criador de passeriformes silvestres nativos - A taxa de licenciamento de passeriformes terá o valor de R$ 97,22

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218606

PORTARIA/IPAAM/P/N° 054/2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Delegada N° 102, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.868 de 8 de maio de 2024, na forma do Art. 23, o qual criou as Funções Gratificadas - FG do IPAAM.
I-**RESOLVE**:
DISPENSAR, a servidora para exercer a função gratificada, conforme anexo abaixo:

ORD	Servidor(a)	FG	Unidade Administrativa	A Contar
1	Elcione do Socorro Barbosa Pamplona	FG-3	Ass. Esp. Florestal	01/04/2025

II- DESIGNAR, a servidora para exercer a função gratificada, conforme anexo abaixo:

ORD	Servidor(a)	FG	Unidade Administrativa	A Contar
1	Francisca Rosivana Campos Pereira	FG-3	Diretoria Técnica	01/04/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 03 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218722

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2021-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo será de R$ 1.229.850,12 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e doze centavos), sendo o valor mensal de R$ 102.487,51 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903701; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida em 13/03/2025, Nota de Empenho n.º 2025NE0000217 no valor de R$ 204.975,02 (duzentos e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos), ficando o saldo remanescente de R$ 1.024.875,10 (um milhão, vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 29/03/2025 a 29/03/2026. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000268/2025-13-Cetam.

Manaus/AM, 03 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 218704

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA 011/2025 - SNPH
O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, **PORTOS E HIDROVIAS** - **SNPH**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, abrangendo os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como espeque no Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023 e Decreto nº 47.192, de 28 de março de 2023; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2025 PROJU/SNPH; e CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.025203.000082/2025-56, RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa MÁXIMA SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 31.631.966/0001-50, pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de assessoria em contabilidade, para a elaboração das listas de bens reversíveis, objeto do Convênio de Delegação nº 001/2019, conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução 43/2021 da ANTAQ, alterada pela Resolução 64 da ANTAQ, de 15 de dezembro de 2021; II - ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A consideração do Diretor-Presidente, para ratificação. **GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH,** em Manaus, 03 de abril de 2025.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO
Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 03 de abril de 2025.**

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 218616

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 059/2025 - GDP-ARSEPAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:**
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R$346.400,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2025.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de março de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ANEXO I

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas									
04.125.3301.2330	A	3	1.501.201	3390	0011	346.400,00	3390	0001	346.400,00
TOTAL (R$)						346.400,00			346.400,00

Protocolo 218618

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 016/2025 - ADAF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
Nome: Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário **Destino/Período:** Autazes, 09 A 14/06/2025; **Objetivo**: Realizar fiscalização e serviço de combate a fraude e clandestinidade no estabelecimento Autalac (SIE 041) e Sabor Duleite (SIE 139) e Sabor de Autazes (SIE 179), além de promover palestra sobre fraude e clandestinidade, mesa redonda sobre a produtos de origem da região no Município de Autazes. **Nome:** Nilo Andrade do Nascimento; **Cargo:** Cabo/PM **Destino/Período**: Novo Aripuanã, 18/04 a 05/05/2025; **Objetivo**: Atuar no apoio policial e segurança dos servidores dessa Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, que estarão desenvolvendo as ações de fiscalização na Barreira Sanitária de Novo Aripuanã. **Nome:** Guilherme Pedrosa de Oliveira; **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período**: Atalaia do Norte, 20/05 a 02/06/2025; **Objetivo:** Realizar a Primeira Etapa de Atualização cadastral de rebanhos de exploração pecuária, do município de Atalaia do Norte. **Nome**: Valéria Cristina de Paula Ferreira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Eng. Agrônomo **Destino/Período:** Barreirinha, 05 a 10/05/2025; **Objetivo**: Realizar ações de Levantamento Fitossanitário com Foco nas Ações de Monilíase nos municípios de Barreirinha. **Nome**: Carlos Petronio de Souza Queiroz; **Cargo**: Agente de fiscalização agropecuário **Destino**/Período: Autazes, 09 a 14/06/2025; **Objetivo:** Realizar coleta de produto e análise fiscal (microbiológica e físico-química), e fiscalização do SIE 193 em atendimento ao cronograma definido pelo MAPA no município de Autazes. **Nome:** Gisely Da Silva Melo; **Cargo:** colaborador Eventual **Destino/Período**: Lábrea/Porto Velho, 25 a 31/08/2025, **Objetivo:** Cumprimento de atividades no âmbito do Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja. Serão realizadas metas de vistoria técnica, vistoria em área de atenção e fiscalizações do vazio sanitário. **Nome**: Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período**: Autazes, 02 a 06/06/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização e serviço de combate a fraude e clandestinidade no estabelecimento Autalac (SIE 041) e Sabor Duleite (SIE 139) e Sabor de Autazes (SIE 179), além de promover palestra sobre fraude e clandestinidade, mesa redonda sobre a produtos de origem da região no Município de Autazes. **Nome:** Jairo Alves Sobrinho; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rio Branco, 14/06/2025; **Objetivo:** Deslocamento com veiculo oficial L200 Placa QZH7C14 da cidade de Sena Madureira-AC até a cidade de Rio Branco - AC, aeroporto, no dia 14/06/2025 para conduzir o Servidor Wiuguiner Emilio Costa Felix, que retornará das atividades da EAC Boca do Acre/Sena Madureira no período da 1º Campanha de Atualização de Rebanho de 2025. **Nome**: Maria Lucineide Carvalho Figueira; **Cargo**: Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário **Destino/Período:** Jutaí, 27/04 a 04/05/2025; **Objetivo:** Realizar fiscalização nas industrias de pescados com SIE n. 118,149, 154, 155, com o objetivo de verificar ocorrências de atividades que provoquem risco a saúde pública. **Nome:** Heuder Fábio Mendes da Costa; **Cargo:** Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário **Destino/Período:** Barreirinha, 04 a 06/06/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento das metas do Programa de Vigilância Baseado em Risco - PVBR/PNEFA. **Nome:** Áuria Clécia Conceição de Sousa; **Cargo:** Assessora III **Destino/Período**: Rio Preto da Eva, 09/05/2025; **Objetivo:** Realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - FAZENDA BELA VISTA 049, no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Jonilson Rolim Macedo; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Borba, 07 A 11/04/2025; **Objetivo:** Prestar apoio ao médico veterinário, na realização inquérito soro epidemiológico avícola e de vigilância em propriedade de risco PVBR. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak; **Cargo**: Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 12 A 14/05/2025; **Objetivo:** Realizar coleta de produto para análise fiscal e fiscalização dos estabelecimentos Granja Lucena SIE 205, Granja Dois Irmãos SIE 86 e Granja Santa Terezinha SIE 84, no município de Rio Preto da Eva.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 218639

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 184/2025 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - ANTONIO GIOVANNI PONTES VIANA - Matrícula 258.852-8 A na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 218737

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº085/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.00065 9/2025-07-SIGED/FMT-HVD.
R E S O L V E:
I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Silvia Simplicio da Costa**- Recepcionista desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 181.698-5B, no período de **25/08/2025 a 22/11/2025**, referente ao quinquênio **01/03/2017 à 28/02/2022**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, em Manaus, 03 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 218637

PORTARIA Nº086/2025-GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº031/2025-GCC/FMT-HVD de 03 de abril de 2025. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o seguinte servidor: **CESAR DA SILVA**, novo Fiscal Titular, no Termo de Empenho n.º149/2025 - SERMEQ SERV E COM EM EQUIP MED HOSP E PUBLIC LTDA. Cujo Objeto é: Contratação de pessoa jurídica especializada em Manutenção Preventiva/ Corretiva de Equipamento Hospitalar, para prestar serviço pontual de Manutenção Preventiva/Corretiva, com reposição de peças, de um (01) Aparelho de Raio X móvel, modelo Aquila-D, marca VMI Tecnologias, Número de série 01021701001, da FMT-HVD. Vigência: 12/02/2025 A 27/02/2025. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 03 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 218717

PORTARIA Nº087/2025-GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar os Contratos desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo. Nº032/2025-GCC/FMT-HVD de 03 de abril de 2025. **RESOLVE: I - DESIGNAR** a servidora **ELANE DA SILVA BEZZERRA** como Gestor para o seguinte Termo de Empenho n.º149/2025 - SERMEQ SERV E COM EM EQUIP MED HOSP E PUBLIC LTDA. Cujo Objeto é: Contratação de pessoa jurídica especializada em Manutenção Preventiva /Corretiva de Equipamento Hospitalar, para prestar serviço pontual de Manutenção Preventiva/ Corretiva, com reposição de peças, de um (01) Aparelho de Raio X móvel, modelo Aquila-D, marca VMI Tecnologias, Número de série 01021701001, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado . Vigência: 12/02/2025 A 27/02/2025. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE**-SE. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 03 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 218721

PORTARIA Nº088/2025-GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAI, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º 14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo. Nº33/2025-GCC/FMT-HVD de 03 de abril de 2025. **RESOLVE: I - DESIGNAR** os seguinte servidores: **FLAVIA GOMES NOGUEIRA RODRIGUES**, nova Fiscal Titular, e **KAREN AMAZONAS BRITO**, nova Fiscal Substituta no Contrato n.º002/2025 - IMED-AM Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas-S/S LTDA. Cujo Objeto é: Serviços médicos especializado com experiência no atendimento de adultos e crianças com doenças infecciosas e parasitárias e medicina tropical, em regime de plantão ininterrupto a ser executado no pronto atendimento, unidade hospitalar da FMT-HVD. Vigência: 01/04/2025 A 31/03/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 03 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 218725

PORTARIA Nº089/2025-GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº034/2025-GCC/FMT-HVD de 03 de abril de 2025. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o seguinte servidor: **ELANE DA SILVA BEZZERRA** como Gestor para o seguinte Termo de Contrato: Contrato n.º 002/2025 - IMED-AM INSTITUTO MÉDICO DE CLÍNICA E PEDIATRIA DO ESTADO DO AMAZONAS-S/S LTDA. Cujo Objeto é: Serviços médicos especializado com experiência no atendimento de adultos e crianças com doenças infecciosas e parasitárias e medicina tropical, em regime de plantão ininterrupto a ser executado no pronto atendimento, Unidade Hospitalar da FMT-HVD. Vigência: 01/04/2025 A 31/03/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** G**ABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FMT-HVD,** em Manaus, 03 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 218727

PORTARIA Nº090/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.00477 1/2024-05-SIGED/FMT-HVD.

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Eliza Mara Valerio de Souza**- Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 153.964-7A, no período de **02/05/2025 a 30/07/2025**, referente ao quinquênio **02/08/1996 à 30/10/2001**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 03 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 218732

PORTARIA Nº091/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Memo Nº 035/2025-DEPOG/FMT-HVD, datado 02 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I - CESSAR, o pagamento da Médica Residente **Luiza Geny Farias Lima**, aprovada no Processo de Seleção para Residência Médica de 2024/2025, realizado pela Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas-CEREM-AM, a contar do 27/03/2025

II - CONSIDERAR AUTORIZADO, o início das atividades do Médico Residente **Brandon Mendonça dos Santos** a contar de 27 de março de 2025, em substituição a Médica Residente Luiza Geny Farias Lima, no processo de Seleção para Residência Médica 2024/2025.

III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus,03 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 218735

TERMO DE CONTRATO Nº002/2025 - FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAI no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.004049/2024-93-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 01/04/2025; **Partes:** FMT-HVD e IMED-AM Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas-S/S LTDA; **Objeto:** - serviços médicos especializado com experiência no atendimento de adultos e crianças com doenças infecciosas e parasitárias e medicina tropical, em regime de plantão ininterrupto a ser executado no pronto atendimento, unidade hospitalar da FMT-HVD. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025; **Valor Global:** O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ 6.109.550,90 (seis milhões cento e nove mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos). **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD**, em Manaus, 03 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 218703

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº001/2025 - FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.000627/2025-01-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 26/03/2025; **Partes:** FMT-HVD e IMED-AM Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas-S/S LTDA; Referente a nota Fiscal nº1955

emitida em 12 de fevereiro de 2025, no valor de R$ 297.952,05 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.122.001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; Processo Administrativo: 01.02.017304.000627/2025-01 - FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 106/2025 - ASSJUR/FMT-HVD, 25 de março de 2025. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD**, em Manaus, 03 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 218706

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº002/2025 - FMT-HVD
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.001041/2025-56 - FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 26/03/2025; **Partes:** FMT-HVD e IMED-AM Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas-S/S LTDA; Referente a nota Fiscal nº 1963 emitida em 12 de março de 2025, no valor de R$ 277.563,39 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.122.001.2001.0001; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; Processo Administrativo: 01.02.017304.001041/2025-56-FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 114/2025 - ASSJUR/FMT-HVD, 24 de março de 2025. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD**, em Manaus, 03 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 218715

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 021/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços Especializados em Anestesiologia nº 35/2024 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 27/3/2025. **PARTES: HEMOAM** e **INSTITUTO DOS ANESTESIOLOGISTAS DO AMAZONAS LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar por 6 meses os Serviços Especializados em Anestesiologia, em plantão de 12 horas 7 às 19hs, durante 3 dias da semana (terça, quarta e quinta-feira), visando a execução de sedação e anestesia de pacientes hematológicos e oncohematológicos pediátricos, p/ a realização exames diagnósticos, visita de cuidados e acompanhamento em recuperação anestésica, e realização de procedimentos invasivos como: mielograma, punção lombar e administração de medicação quimioterápico intratecal, p/ atender as necessidades da Gerência Médica; **VIGÊNCIA:** 30/3/2025 a 29/9/2025; **VALOR GLOBAL:** R$ 214.230,90 (Duzentos e quatorze mil, duzentos e trinta reais, noventa centavos); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante no exercício financeiro vigente; **RDL Nº 17/2024-HEMOAM**, c/ base no **Art. 75**, **Inc. VIII**, **Lei Federal nº 14.133/2021** c/c **Art. 157,** § **Único**, **163 e 164**, **Inc. I**, **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, **Portaria nº 307/2024-GHEMOAM**, publicada no DOE de 25/9/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 16. **PROC. ADM.:** 74/2025-07 - SIGED.

Manaus, 1/4/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 218662

EXTRATO Nº 022/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Laboratoriais c/ Fornecimento de Insumos nº 7/2022 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 27/3/2025. **PARTES: HEMOAM** e **A. R. RODRIGUEZ** & **CIA LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses a Locação dos Equipamentos Laboratoriais (Analisador para Gases Sanguíneos, Eletrólitos e Metabólitos), c/ os Serviços em Manutenções Preventivas, Corretivas e Preditivas dos Equipamentos e o Fornecimento Insumos p/ realização de Testes Automatizados, e Material Complementar p/ realização dos Testes, visando os procedimentos de Testes de Gasometria Arterial e/ou Venosa do LAC; **VIGÊNCIA:** 31/3/2025 a 30/3/2026; **VALOR GLOBAL:** R$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante/ Locatária no exercício financeiro vigente e vindouro; **PE Nº 1417/2021-CSC**, c/ base no **Art. 2,** § **1º**, **Lei nº 10.520/2002**, homologado no DOE de 22/12/2021, Poder Executivo - Seção II, pág. 16. **PROC. ADM.:** 2978/2024-88 - SIGED.

Manaus, 1/4/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 218665

EXTRATO Nº 023/2025 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Aquisição do Medicamento Azacitidina nº 10/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/4/2025. **PARTES: HEMOAM** e **UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição do Medicamento Azacitidina, Forma Farnacêutica: pó liofilizado para solução injetável, Concentração: 100mg, Apresentação: frasco ampola, Qtde: 500 Unidades, p/ atender as necessidades da Gerência de Farmácia; **PE Nº 401/2024 - CSC (ARP Nº 254/2024-5)**, c/ base no **Art. 29** c/c **Art. 84,** § **Único**, **Lei Federal nº 14.133/2021** c/c **Decreto Estadual nº 47.133/2023**, homologado no DOE de 15/10/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 12; **VALOR GLOBAL**: R$ 192.695,00 (Cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 1/4/2025 a 30/11/2025; **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.09**; Fonte: **1.500.1000.0000.0000**, em **26/3/2025**, a **NE Nº 397/2025** no valor de **R$ 38.539,00** (Trinta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais) ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM.:** 843/2025-69 - SIGED.

Manaus, 3/4/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 218669

PORTARIA Nº 0058/2025/GHEMOAM - A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** os termos do Artigo 1° da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Artigo 37, IX da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM referente à contratação dos candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-HEMOAM Hospital, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 30 de Novembro de 2021; **CONSIDERANDO** a Errata da Portaria nº 0179/2021-GHEMOAM, que trata da nova data do início do Prazo de Vigência dos contratos de candidatos, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 11 de Janeiro de 2022; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo: 01.02.017302.000896/2025-80, 01.02.017302.000974/2025-46 e 01.02.017302.000955/2025-10. **RESOLVE**; **I - DISPENSAR** a pedido dos servidores:

A CONTAR DE:	CONTRATO Nº	NOME	CARGO
14/03/2025	0164	TAMIRES AMARAL COELHO	PSICÓLOGO TEMPORÁRIO
28/03/2025	0262	MARIA MIRACY NOGUEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
01/04/2025	0168	SUAMY ARRAES GULLO	PSICÓLOGO TEMPORÁRIO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 218667

PORTARIA Nº 064/2025/GHEMOAM A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as solicitações contidas nos Processos n.º **01.02.017302.002563/2024-04**; **01.02.017302.000582/2025-87**;**01.02.017302.000460/2025-90**; **01.02.017302.000613/2025-08**;**01.02.017302.000684/2025-00**; **01.02.017302.000685/2025-47**;**01.02.017302.000527/2025-97**; **01.02.017302.000329/2025-23. RESOLVE: CONCEDER** aos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
BARBARA EUGENIA GARCIA ROCHA	TELEFONISTA	248.908-2 A	2019 - 2024	30/10/2024 A 27/01/2025
ELIETE SARAIVA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	050.650-8 C	2019 - 2024	10/03/2025 A 07/06/2025
FRANCISCO SALES DE LIMA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	183.886-5 B	2017 - 2022	09/04/2025 A 07/07/2025
IVANILCE PINHEIRO GRANA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	172.530-0 D	2019 - 2024	10/03/2025 A 07/06/2025
MESSIAS DE ASSIS PRAIA	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	124.970-3 B	2012 - 2017	01/03/2025 A 29/05/2025
MESSIAS DE ASSIS PRAIA	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	124.970-3 B	2017 - 2022	29/06/2025 A 26/09/2025
NEYLA PANTOJA NUNES DA SILVA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	147.229-1 D	2013 - 2018	01/05/2025 A 29/07/2025
RAIMUNDA LELIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	106.037-6 C	2020 - 2025	01/04/2025 A 29/06/2025

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 218668

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 0028/2025-DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA PRESIDENTE DA FVS-RCP, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, ao servidor: **Hélio Marcel Rodrigues Coelho**, no valor de **R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)**; 33903089 - Processo nº 017306.001348/2025-37. Aplicação: 90 dias, Prestação de Contas: 30 dias, Manaus, 02 de abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 218619

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 025/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUNTEC, e; **CONSIDERANDO** a decisão proferida no mandado de segurança nº 0000042-47.2025.5.11.0000 que concedeu parcialmente a liminar, modulando os efeitos da decisão de tutela provisória proferida nos autos nº 0001261-87.2024.5.110014, de modo a permitir os desligamentos dos substituídos da ação nº 0169900-63.2008.5.110003 em razão de aposentadoria.

RESOLVE:

I - DESLIGAR os servidores abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Fundação, em 31/03/2025:

Antonio Ivoney de Oliveira Lima, cinegrafista, mat.: 051.835-2C
Antonio Raimundo N. Pereira, operador de áudio de RD, mat.: 174.728-2A
Edson dos Santos, locutor noticiarista RD, matricula: 174.761-4A
Eudson Monteiro de Lima, operador de áudio de TV, mat.: 174.670-7A
Francisco Salvio S. C. Branco, locutor noticiarista RD, mat: 050.856-0F
Georgeton Souza Oliveira, editor de imagem, mat.: 174.683-9C
Helio Lazaro de Azevedo Chagas, diretor de imagem, mat.: 051.833-6D
Ildecy Barbosa da Silva, locutor noticiarista RD, mat.: 131.409-2C
Joao Batista Liarte da Cruz, cinegrafista, mat.: 174.699-5A
Joao Bosco da Silva Mendonca, cinegrafista, mat.: 174.695-2A
Joao Bosco F. Batalha, operador de transmissor RD/TV, mat.: 174.711-8A
Jose Carlos Tavares do Monte, cinegrafista, mat.: 105.392-2 E
Jose Trindade G. de Lima, operador de áudio de TV, mat.: 174.692-8A
Josinaldo Muniz de Oliveira, operador de áudio de TV, mat.: 174.689-8A
Jucineide Gomes da Silva, assistente de produção, mat.: 174.688-0C
Kjeld Reis Sodre, diretor de imagem, mat.: 051.832-8 C
Linderjane Maria de O. M. Lima, assist. administrativo, mat.: 174.769-0A
Lucia Cordeiro Pereira, produtor executivo de TV, mat.: 051.790-9E
Lucinha Ferreira da Silva, operador de videotape, mat.: 104.553-9E
Marcos Antonio S. dos Reis, operador de áudio de TV, mat.: 174.781-9A
Maria de Fatima S. de Menezes, aux. administrativo, mat.: 174.757-6A
Maria de Jesus de S. do Nascimento, aux. Serv. Gerais, mat.: 118.006-1F
Mario Jefferson Santana da Silva, técnico em eletrônica, mat.: 174.794-0A
Paulo Roberto S. dos Santos, locutor noticiarista RD, mat: 130.983-8E
Raimundo Jose F. da Costa, locutor noticiarista RD, mat.: 174.756-8A
Sonia Maria Guimaraes Costa, programador de rádio, mat.: 130.986-2E
Sueli Aparecida A. dos Santos, assist. de produção, mat.: 104.558-0 D

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, Manaus, 03 de abril de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 218700

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 005/2024. Processo n.º 01.02.016301.000034/2025-02-FAPEAM. Data da assinatura: 03/04/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e KONEKTI LTDA (Contratada), de CNPJ: 40.842.828/0001-01. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.° 005/2024, por mais 12 (doze) meses, o reajuste de aproximadamente 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), conforme índice IPCA, com efeito retroativo à 08/03/2025, bem como, a alteração da Razão Social da empresa contratada LAURA EIKO FROGERS EIRELI para KONEKTI LTDA, conforme Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n° 13600145272 em 06/12/2024. Vigência: 06/04/2025 a 05/04/2026. Valor: R$ 55.548,59 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33903308. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2025NE0000515, emitida em 31/03/2025, no valor de R$ 4.042,12 (quatro mil, quarenta e dois reais e doze centavos).

Manaus, 03 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 218689

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 002/2024. Processo n.º 01.02.016301.000968/2025-36-FAPEAM. Data da assinatura: 03/04/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e M P P Comercial (Contratada), de CNPJ: 21.205.087/0001-03. Objeto: Alteração do nome empresarial da contratada, conforme Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 13101447133.

Manaus, 03 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 218718

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 036/2024. Processo: 01.02.016301.005775/2023-00-FAPEAM. Data de Assinatura: 03/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a empresa A. C. Q. de Souza LTDA, de CNPJ n.º 52.463.993/0001-31. Objeto: Prorrogar

a vigência do Termo de Outorga n.º 036/2024, no período de 06/04/2025 a 19/12/2025, no âmbito do Edital n.º 014/2021.

Manaus, 03 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 218720

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 002/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.02.016301.004111/2023-23-FAPEAM, referente ao Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico - FAPEAM - Biênio 2024-2026; **CONSIDERANDO** a Resolução n.º 011/2024-CS/FAPEAM que aprova a Resolução n.º 008/2024-CS/FAPEAM, a qual homologou *Ad Referendum* o resultado constante no Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria n.º 001/2023-CS/FAPEAM e nomeou, pelo período de dois anos, os membros das Câmaras de Assessoramento Científico desta Fundação, nos termos previstos nos artigos 11 e 12 da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** o Relatório Final do Processo Eleitoral Suplementar das Câmaras de Assessoramento Científico - FAPEAM - Biênio 2024-2026; **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e Presidente do Conselho Superior da FAPEAM, datado em 25 de março de 2025, por meio do qual deliberou pela aprovação do Relatório Técnico Final apresentado pela Comissão Eleitoral, ainda, autorizou a elaboração de Resolução *Ad Referendum* pelo Conselho Superior, e posterior publicação; **CONSIDERANDO** o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos/FAPEAM para elaboração de Resolução *Ad Referendum* pelo Conselho Superior/FAPEAM,

RESOLVE:

I HOMOLOGAR *Ad Referendum* do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, o resultado constante no Relatório Final apresentado pela Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria n.º 002/2024-CS/FAPEAM, de 17 de outubro de 2024, para coordenar o pleito de escolha dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM; **II NOMEAR**, a contar de 03 de abril de 2025 até 28 de maio de 2026, os membros das Câmaras de Assessoramento Científico desta Fundação do Pleito Suplementar, nos termos previstos nos artigos 11 e 12 da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, conforme o Anexo Único desta Resolução; **III SUBMETER** a *Ad Referendum* na próxima reunião do Conselho Superior; **IV CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RESOLUÇÃO N.º 002/2025 - ANEXO ÚNICO

CÂMARA DE ASSESSORAMENTO CIENTÍFICO - PESQUISA SUBCÂMARA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
Titulares		
COLOCAÇÃO	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Sthéfanny Caroline Mendes Azevedo	NILTON LINS
CÂMARA DE ASSESSORAMENTO CIENTÍFICO - PESQUISA SUBCÂMARA: LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES		
Titulares		
COLOCAÇÃO	NOME	INSTITUIÇÃO
1	Hellen Cristina Picanço Simas	UFAM
MEMBRO EXTERNO - CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBCÂMARA: CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LINGUÍSTICAS, LETRAS E ARTES		
NOME		INSTITUIÇÃO
Sidnei Clemente Peres		Universidade Federal Fluminense - UFF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Deliberação também divulgada na íntegra no site da **FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM**, em Manaus, 03 de abril de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 218690

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA DA PORTARIA Nº 224/2025 - GR/UEA

Publicada no D.O.E, edição de 18/03/2025.

Onde se Lê:

...Escola de Direito/ED, Membros: Bianor Saraiva Nogueira Júnior, Denison Melo de Aguiar, Glaucia Maria de Araújo Ribeiro e Mario Vitor Aufieiro;

Leia-se:

...Escola de Direito/ED, Membros: Bianor Saraiva Nogueira Júnior, Denison Melo de Aguiar, Glaucia Maria de Araújo Ribeiro e Mario Vitor Magalhães Aufiero.

Onde se Lê:

...Escola Superior de Ciências da Saúde/ESA, Membros: Alessandra Rezende Peris Mitsui, Ana Luisa Opromolla Pacheco, André Luiz Machado das Neves, Andressa Ribeiro Contreira, António Manuel Sousa, Bruno Monção Paolino, Camila Helena Aguiar Bôtto de Menezes, Cássia Rozária da Silva Souza, Cintia Matos de Melo, Diego Grasel Barbosa, Érica da Silva Carvalho, Flávia Roberta Dias Coelho, Isabela Cristina de Miranda Gonçalves, Isabella da Motta Passos, Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, Jorge Roberto Di Tommaso Leão, José Ricardo Prando dos Santos, Lauramaris de Arruda Regis Aranha, Liliane Coelho da Rocha, Lucivana Prata de Souza Mourão, Márcio Luis Lombardi Martinez, Maria Cecília Caldas Giorgi, Maria da Conceição Freitas dos Santos, Maria Raika Guimarães Lobo, Marianna Facchinetti Brock, Milene da Silva Morais das Neves, Miriam Elenit Lima de Fachín, Munique Therense Costa de Morais Pontes, Paulo Franco Cordeiro de Magalhães Júnior, Pedro Paulo Dias Ribeiro, Renata Ferreira dos Santos, Sheila Moura do Amaral, Shirley Maria de Araújo Passos, Sileno de Queiroz Fortes Filho, Sonia Maria Lemos, Suanni Lemos de Andrade e Taciana Lemos Barbosa;

Leia-se:

...Escola Superior de Ciências da Saúde/ESA, Membros: Alessandra Rezende Peris Mitsui, Ana Luisa Opromolla Pacheco, André Luiz Machado das Neves, Andressa Ribeiro Contreira, António Manuel Sousa, Bruno Monção Paolino, Camila Helena Aguiar Bôtto de Menezes, Cássia Rozária da Silva Souza, Cintia Matos de Melo, Diego Grasel Barbosa, Érica da Silva Carvalho, Flávia Roberta Dias Coelho, Isabela Cristina de Miranda Gonçalves, Isabella da Motta Passos, Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett, Jorge Roberto Di Tommaso Leão, José Ricardo Prando dos Santos, Lauramaris de Arruda Regis Aranha, Liliane Coelho da Rocha, Lucivana Prata de Souza Mourão, Márcio Luís Lombardi Martinez, Maria Cecília Caldas Giorgi, Maria da Conceição Freitas dos Santos, Maria Raika Guimarães Lobo, Marianna Facchinetti Brock, Milene da Silva Morais das Neves, Miriam Elenit Lima de Fachín, Munique Therense Costa de Morais Pontes, Paulo Franco Cordeiro de Magalhães Júnior, Pedro Paulo Dias Ribeiro, Renata Ferreira dos Santos, Sheila Moura do Amaral, Shirley Maria de Araújo Passos, Sileno de Queiroz Fortes Filho, Sonia Maria Lemos, Suanni Lemos de Andrade e Taciana Lemos Barbosa;

Onde se Lê:

...Escola Superior de Tecnologia/EST, Membros: Danielle Gordiano Valente, Edgard Luciano Oliveira da Silva, Elvis Jhoarsy Osorio Santander, Fábio de Souza Cardoso, Israel Gondres Torné, João D'anuzio Lima de Azevedo, Jucicklécia da Silva Reinaldo, Kattyline de Melo Barbosa, Raimundo Correa de Oliveira, Renata da Encarnação Onety, Rita Valeria Andreoli de Souza e Rodrigo Farias Araújo;

Leia-se:

...Escola Superior de Tecnologia/EST, Membros: Danielle Gordiano Valente, Edgard Luciano Oliveira da Silva, Elvis Jhoarsy Osorio Santander, Fábio de Sousa Cardoso, Israel Gondres Torné, João D'anuzio Lima de Azevedo, Jucicklécia da Silva Reinaldo, Kattylinne de Melo Barbosa, Raimundo Correa de Oliveira, Renata da Encarnação Onety, Rita Valeria Andreoli de Souza e Rodrigo Farias Araújo.

Onde se Lê:

...Centro de Estudos Superiores de Parintins/CESP, Membros: Adriano Márcio dos Santos, Charlene Maria Muniz da Silva, Clarice Bianchezzi, Cynara da Cruz Carmo, Diego Omar da Silveira, Edílson Barroso Gomes, Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos, Isabel do Socorro Lobato Beltrão, Manoel Fernandez Braz Rendeiro, Patrícia Cristina dos Reis, Pedro Campelo de Assis Júnior, Rafael Jovito Souza, Simone Souza Silva e Weberson Fernandes Grizoste; Membro externo: Eyner Godinho de Andrade;

Leia-se:

...Centro de Estudos Superiores de Parintins/CESP, Membros: Adriano Márcio dos Santos, Charlene Maria Muniz da Silva, Clarice Bianchezzi, Cynara Carmo Bezerra, Diego Omar da Silveira, Edílson Barroso Gomes,

Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos, Isabel do Socorro Lobato Beltrão, Manoel Fernandez Braz Rendeiro, Patricia Christina dos Reis, Pedro Campelo de Assis Júnior, Rafael Jovito Souza, Simone Souza Silva e Weberson Fernandes Grizoste; Membro externo: Eyner Godinho de Andrade.
Onde se Lê:
...Centro de Estudos Superiores de Tefé/CEST, Membros: Alcemir Teixeira Arlejean, Cilene de Miranda Pontes, Denise Medim Mota, Eubia Andréa Rodrigues, Guilherme de Queiroz Freire, Jéssica Venância Faria, Josimauro Borges de Carvalho, Leonardo de Oliveira Mendes, Leonardo Dias da Fonseca, Maria Ozana Lima de Arruda, Rafael Bernhard, Romy Guimarães Cabral, Sandra Freitas e Tiago Fonseca dos Santos;
Leia-se:
...Centro de Estudos Superiores de Tefé/CEST, Membros: Alcemir Teixeira Arlejean, Cilene de Miranda Pontes, Denise Medim da Mota, Eubia Andréa Rodrigues, Guilherme de Queiroz Freire, Jéssica Venância Faria, Josimauro Borges de Carvalho, Leonardo de Oliveira Mendes, Leonardo Dias da Fonseca, Maria Ozana Lima de Arruda, Rafael Bernhard, Romy Guimarães Cabral, Sandra Freitas e Tiago Fonseca dos Santos.
Onde se Lê:
...Centro de Estudos Superiores de Tabatinga/CESTB, Membros: Arthur Ribeiro Costa e Silva, Bruno Gomes de Araujo, Cristiane Suely Melo de Carvalho, Francisco Gleison de Souza Rodrigues, Ildete Freitas Costa Londono Gomes, Karem Keyth de Oliveira Marinho, Leonardo Ferreira Peixoto, Maria Del Pilar Diaz de Garcia, Maria Eulina Araujo Cordeiro, Paulo Alexandre Lima Santiago, Reginaldo Conceicao da Silva e Sebastião Rocha de Sousa.
Leia-se:
...Centro de Estudos Superiores de Tabatinga/CESTB, Membros: Arthur Ribeiro Costa e Silva, Bruno Gomes de Araujo, Cristiane Suely Melo de Carvalho, Francisco Gleison de Souza Rodrigues, Ildete Freitas Costa Londono Gomes, Karem Keyth de Oliveira Marinho, Leonardo Ferreira Peixoto, Maria Del Pilar Diaz de Garcia, Maria Eulina Araujo Cordeiro, Paulo Alexandre Lima Santiago, Reginaldo Conceição da Silva e Sebastião Rocha de Sousa.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218683

PORTARIA Nº 015/2025 - PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro discente de Kevin dos Santos Soares, por meio do Processo nº 01.02.011304.003908/2025-21; **CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso assinado pelo discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração. **RESOLVE: I - CONCEDER** a reintegração do estudante de Kevin dos Santos Soares, sob a matrícula nº 1726080019, do cadastro de discente do Curso História, CEST/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218659

PORTARIA Nº 014/2025 - PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro discente de Miguel Angel Poquis Garcia, por meio do Processo nº 01.02.011304.003986/2025-26; **CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso assinado pelo discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração. **RESOLVE: I - CONCEDER** a reintegração do estudante Miguel Angel Poquis Garcia, sob a matrícula nº 1816080030, do cadastro de discente do Curso de História, CEST/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218660

PORTARIA Nº 290/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27 de junho de 2001; **RESOLVE: APROVAR** a escala de férias dos servidores Administrativos da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2025, de acordo com o que preceitua o art. 62 da Lei nº1.762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89.
MAIO/2025
MATRÍCULA NOME
185.887-4 E - ISELMA DA SILVA TEIXEIRA PINTO
JULHO/2025
MATRÍCULA NOME
270.014-0 A - VANESSA LOIOLA DA SILVA
SETEMBRO/2025
MATRÍCULA NOME
270.159-6 A - YASMIN CRUZ FARIAS
OUTUBRO/2025
MATRÍCULA NOME
270.550-8 A - THYAGO LUIZ FERNANDES DE ARAUJO
NOVEMBRO
MATRÍCULA NOME
270.895-7 A - JESSICA MARIA MARCOS MOREIRA CARACAS
270.852-3 A - KAREN TAYSA FARIAS NICACIO
270.770-5 A - KATRIANE MONTEIRO DA CUNHA
203.794-7 B - ROSICLEIDE LOPES
DEZEMBRO/2025
MATRÍCULA NOME
240.125-8 C - CARLOS FELIPE DA SILVA COSTA
271.027-7 A - EDUARDO ANDERSON DE ARAUJO DE MELO
168.243-1 D - GILMARA ARAUJO TELES
271.058-7 A - MAYRON JEOVA SOARES PEREIRA
271.175-3 A - RICARDO SILVA COSTA
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218685

ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N° 002/2024
DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Jabil Industrial do Brasil LTDA com a interveniência da Fundação de Apoio Institucional Muraki; OBJETO: objetivo é desenvolver cooperação educacional e acadêmica com base na igualdade e reciprocidade e promover parcerias sustentáveis e entendimento mútuo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.000298/2025-04.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218684

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023-FEI
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2023-FEI - **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM E A EMPRESA AMAZONAS COPIADORAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, referente ao fornecimento de serviços logísticos de equipamentos de impressão (impressoras, copiadoras, multifuncionais e impressão), além de manutenção e insumos necessários para o funcionamento dos serviços, visando atender as necessidades da FEPIAM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar de **04/04/2025 à 03/04/2026**. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do serviço prestado é de R$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33904011, Fonte de recurso 1.704.1450.0000.0000, sendo emitida a **Nota de Empenho n**° 2025NE0000062, na data de 01/04/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.02.021301.000287/2025-08-SIGED/FEPIAM. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus, 03 de abril de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 218621

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS

ESPÉCÍE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 049/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 20.12.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Moradores do Baixo Riozinho - ASMOBRI. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Francisco Pereira da Silva Filho, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 6 (seis) meses, a contar do vencimento do Segundo Termo Aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 20 de dezembro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 218633

PORTARIA N.º 043/2025-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, referente à Emenda Parlamentar;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do artigo 55 da Lei 13.019/2014 quanto à execução das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

Considerando que a parceria da Emenda acima mencionada se encontra em fase de execução;

RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria firmada por meio de Emenda Parlamentar, Termo de Fomento nº 034/2024, com **INSTITUTO AMAZÔNICO - IADESH**, por mais 23 (vinte e três) dias, a contar da data do seu respectivo vencimento.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de abril de 2025

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 218626

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2025

Fundamento: Pregão Eletrônico n. 016/2024.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: METROPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S
Valor global estimado: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
Vigência: 01/03/2025 a 29/04/2025.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de abril de 2025

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 218608

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 005/2025

Fundamento: Pregão Eletrônico n. 01/2025.
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços de produção de vídeos, com mão de obra qualificada e equipamentos adequados, incluindo captação de imagens, edição e finalização.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: TIAGO PIRES CORREA
Valor global estimado: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de abril de 2025.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 218609

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N. 001/2025 - A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA - CNPJ N. 00.624.961/0001-77- localizada na Av. Tefé, 3279 - Japiim, CEP: 69.078-000 - Manaus-AM, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, na forma do disposto na Lei 13.303/16, torna público, para conhecimento dos interessados, que, às 14:00 (horário local) do dia 29/04/2025 (terça-feira), realizará licitação visando o menor preço global resultante da menor taxa administrativa ofertada, de empresa para prestação de serviço de administração, intermediação e fornecimento de benefícios de alimentação para os colaboradores da CIAMA instituído no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, na modalidade de arranjo de pagamento aberto, na forma de cartões magnéticos com chip de segurança e/ou por aproximação, de forma automatizada e segura, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais por meio de abastecimento em créditos mensais, sendo estes cumulativos. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas no sítio eletrônico da CIAMA: www.ciama.am.gov.br ou na sede da CIAMA mediante solicitação. Informações poderão ser obtidas via e-mail cpl@ciama.am.gov.br ou telefone: (92) 2123-9972.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 218723

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2023, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, (CNPJ n. 08.014.539/0001-01).

OBJETO: Prorrogação do contrato N°007/2023, celebrado entre a EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR e a Empresa EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de sanitização, nas dependências da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR., conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000453/2025-90

PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 25/03/2025 até dia 24/09/2025. VALOR: R$ 19.201,00 (dezenove mil duzentos e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903978, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2025NE0000104.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 24 de março de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 218661

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1-Nome e Cargo: Igor Alexandre Souza Oliveira-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.000700/2025-59; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 12 a 17.04.2025; Objetivo: Participar da Feira WTM Latin America;
2-Nome e Cargo: Adelson Julião Pacheco-Assistente de Gestão em Turismo; SIGED N° 01.04.016508.000695/2025-84; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 12 a 17.04.2025; Objetivo: Participar da Feira WTM Latin America;
3-Nome e Cargo: Claudia Costa da Silveira-Gerente de Promoção e Marketing; SIGED N° 01.04.016508.000688/2025-82; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Manaus, no período de 12 a 17.04.2025; Objetivo: Participar da Feira WTM Latin America;
4-Nome e Cargo: Haroldo Ascenção da Silva Brito-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.000691/2025-04; Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, em 12.04.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;
5-Nome e Cargo: Luiz Antonio Batista de Souza-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.000704/2025-37; Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, em 17.04.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;
6-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assistente Adm.; SIGED N° 01.04.016508.000712/2025-83; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 10.04.2025; Objetivo: Visita técnica na Aldeia Beija-Flor;
7-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assistente Adm.; SIGED N° 01.04.016508.000713/2025-28; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 08.04.2025; Objetivo: Visita técnica na Aldeia Sahu-Apé;
8-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Téc. II; SIGED N° 01.04.016508.000744/2025-89; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 10.04.2025; Objetivo: Visita técnica na Aldeia Beija-Flor; e
9-Nome e Cargo: Valéria Maria Saturnino-Assistente Téc. II; SIGED N° 01.04.016508.000732/2025-54; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 08.04.2025; Objetivo: Visita técnica na Aldeia Sahu-Apé.

Manaus, 03 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 218632

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 78/2025
ESPÉCIE: Contrato nº 78/2025. Processos nº 124/2024 e nº 374/2025. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e M A S Lins - EPP (CNPJ: 27.652.703/0001-50). Objeto: Aquisição por meio do sistema de registro de preços, de toner, tambor e cartucho - sob demanda visando atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados/administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 47.133/2023, suas alterações e demais legislações complementares. Valor Global do Contrato: R$ 22.098,50 (Vinte e Dois Mil, Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 218627

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 076/2024.
ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 076/2024; Processo N.º 255/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e B C Sobrinho ME (CNPJ: 13.628.486/0001-59); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993; Valor: R$ 1.546.560,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 14/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 218678

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 080/2025
ESPÉCIE: Contrato AADC N.º 080/2025; Processo N.º 1064/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HG Service - Produções de Eventos Ltda (CNPJ: 10.764.346/0001-10); Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de estrutura e equipamentos, organização e produção para eventos, visando atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento Legal: Lei N.º 8.666/93 e alterações, Lei N.º 10.520/2002, decreto Estadual N.º 40.674/2019, Decreto Municipal N.º 5.111/2021; Valor: R$ 2.894.499,90 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocntos e noventa e nove reais e noventa centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 218680

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 140-3/2024
ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Nº 140-3/2024; Processos Administrativos n.º 905/2023 e nº 460/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e B C Sobrinho ME (CNPJ: 13.628.486/0001-59); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos do contrato; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R$ 412.500,00 (Quatrocentos e Doze Mil e Quinhentos Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 218693

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 104-2/2023
ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 104-2/2023; Processo Nº 309/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ: 06.108.422/0001-61); Objeto: Prorrogação da vigência, com aporte, por 12 (doze) meses; Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R$ 843.370,00 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Trezentos e Setenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) Meses. Data da Assinatura: 26/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 218701

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 009/2025 - GECC/COSAMA. ASSINATURA: 28/03/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa P. LOPÉS & CIA LTDA (ALARME & CIA). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento e alarme, com a locação dos equipamentos de segurança, nos termos, condições e quantitativos estabelecidos neste instrumento, para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA. Prazo: 12 (doze)

meses. Valor Global: R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Ingride Zula da Silva Souza. Fundamento: Art. 29, II, art. 30, § 3º, inciso III, da Lei n° 13.303/2016, nos artigos 123, inciso II, do Regulamento Interno de Licitação e Contrato - RILC. Processo nº 5935/2024-24. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 01 de março de 2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 218617

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022 - GEC. ASSINATURA: 25/03/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa **INFO CONNECT TELECOM LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **Valor Global: R$ 8.800,68 (oito mil, oitocentos reais e sessenta e oito centavos)**. Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Carlos Alberto Feitoza França. Fundamento: artigos 71, 72, 81, § 7°, todos da Lei nº 13.303/2016 e artigos 140, 141 e 207, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. **Processo nº 01.05.025501.007197/2024-50**. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DENISON LOPES GAMA
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

Protocolo 218612





quinta-feira
03
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.438 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 -
PROC. LICITATÓRIO Nº 018/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2025 celebrado em 02/04/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e **João Garibaldi Fernandes Neto**, inscrito no CPF nº 029.xxx.xxx-70.
3 - OBJETO: "**Locação de Imóvel residencial destinado a moradia do servidor médico prestador de serviços da saúde no Distrito do Sucunduri, Apuí/AM**"
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 74, inciso V, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5 - VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor mensal do presente contrato é de R$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais), perfazendo um valor total por 12 meses de R$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais). Será pago até o dia 05 de cada mês, por meio de transferência bancária para a conta de titularidade do LOCADOR.
6 - VIGÊNCIA: Início em 02/04/2025 e término em 01/04/2026.
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: **04.01.01** - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.301.0051.2056 - Atenção Primária a Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente). **Ficha:** 490
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 02 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 218513

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - PROC. LICITATÓRIO Nº 017/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 009/2025 celebrado em 02/04/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.960.0001-99, e **Alessandra de Moura Gonçalves**, inscrito no CPF nº 029.xxx.xxx-05.
3 - OBJETO: "**Locação de Imóvel residencial destinado a moradia dos servidores prestadores de serviços da saúde no Distrito do Sucunduri, Apuí/AM**"
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 74, inciso V, da Lei 14.133/21, e Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5 - VALOR, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor mensal do presente contrato é de R$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais), perfazendo um valor total por 12 meses de R$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais). Será pago até o dia 05 de cada mês, por meio de transferência bancária para a conta de titularidade da LOCADORA, agência nº 3271, conta corrente nº 1488449, Banco Sicoob.
6 - VIGÊNCIA: Início em 02/04/2025 e término em 01/04/2026.
7 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: **04.01.01** - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10.301.0051.2056 - Atenção Primária a Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente). **Ficha:** 490
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 02 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 218514

EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025 - Proc. Licitatório nº 016/2025

1 - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2025 celebrado em 02/04/2025.
2 - PARTES: Prefeitura Municipal de Apuí, inscrita no CNPJ nº 22.812.960.0001-99, e a empresa **Fiorilli Software LTDA**, CNPJ nº 01.704.233/0001-38.
3 - OBJETO: "**Contratação de Empresa Especializada para Locação de Programas de Informática (Softwares)**"
4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 018/2023, e demais normas aplicáveis.
5 - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O valor do presente contrato é de R$ 38.664,00 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.222,00 (três mil duzentos e vinte e dois reais). O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias corridos na conta da titular.
6 - VIGÊNCIA: Início em 02/04/2025 e término em 01/04/2026.
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: **02.02.01** - Secretaria Municipal de Administração
04.122.0011.2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa jurídica;
Fonte de recurso:1.500.0000/001.001 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente); **Folha:** 087
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no setor de contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 02 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 218515

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Farmacológicos, para atender a Rede Municipal de Saúde.
A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025 - SRP, anteriormente publicado com divergências nas descrições dos itens a serem licitados.
Em virtude da alteração, a sessão pública foi REAGENDADA para o dia 15 de abril de 2025, às 09:00hs (horário de Brasília), por meio da plataforma

BLL Compras (www.bll.org.br).O edital retificado encontra-se disponível no site da Prefeitura e na Plataforma BLL Compras.

Carauari/AM, 02 de abril de 2025.

JHON AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 218486

Humaitá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, **DO ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SEMLIC, com sede na Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá-AM, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, de 10/03/2023 e suas alterações, do Decreto Municipal nº. 129/2023, de 19/12/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, em atendimento a ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSIÇÃO DO CONVENIO N° 937380/2022, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, e o MUNICÍPIO DE HUMAITÁ-AM, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 60414.001308/2022-56, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2599/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO POVO INDIGENA TENHARIM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Povos Indígenas - SEMUP, do Município de Humaitá, Estado do Amazonas.
Valor Estimado da contratação: R$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais).
DATA DE ABERTURA: 22/04/2025
HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília - DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Na plataforma eletrônica, através do endereço: https://www.licitanet.com.br/
CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes se encontrarão disponíveis para consulta e retirada, a partir do dia 07/04/2025 no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/ e www.humaita.am.gov.br. Maiores informações sobre o certame serão prestadas pela Pregoeira LAURA JÚLIA FERREIRA, matrícula nº 18553 e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 047/2025, de 14/01/2025, através do e-mail: cpl@humaita.am.gov.br.

Humaitá-AM, 20 de março de 2025.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Protocolo 218549

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



quinta-feira
03
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.438 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 012/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais de Processamento de Dados; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000078/2025-20; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa T K G DE OLIVEIRA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R$ 18.505,20 (dezoito mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 03 de abril de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 218681

Conselhos

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas - CREMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAZONAS, autarquia federal que visa regulamentar e fiscalizar o exercício da profissão médica, instituído pela Lei nº 3.268, de 30.09.57, inscrito sob o CNPJ n. 14.189.955/0001-43, solicita o comparecimento da Senhora **LUCIANA SANTOS E SANTOS, RG: 3146608**-7 em sua sede, na Avenida Senador Raimundo Parente, nº 06, Praça Walter Góes, Bairro da Alvorada, CEP 69.048-662, nesta cidade, no **SETOR DE PROCESSOS**, no horário das **08h00 às 18h00**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data desta publicação, a fim de tratar assunto de seu interesse.

Manaus, 03 de abril de 2025.

AMARILDO BRITO
Vice-Presidente, no exercício da presidência do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas

Protocolo 218378

Empresas Privadas

SIDIA INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 345/19-02**, que autoriza a operação de um sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, uso exclusivo da Sidia Instituto de Ciência e Tecnologia, com capacidade de 52 m³ /dia, localizada localizada na Av. Darcy Vargas, nº 654, Parque Dez de Novembro, nas coordenadas geográficas: P1 60°01'15,71"' e 03°05'33,51"S, P2 60°01'14,92"' e 03°05'32,81"S Manaus-AM, para Sistema de tratamento de Esgoto Doméstico/Sanitário, **com validade de 02 anos**

Protocolo 216538

TECMON MONTAGENS TÉCNICAS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.° 192/18-01**, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Estrada Curupira, km 02, s/n°, área de expansão urbana, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°53'10,827'S e 59°04'19,688 W, Nova Olinda do Norte-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 216908

VP FLEXGEN (BRAZIL) SPE LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 356/19-01**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizado na Estrada do Jatuarana, s/n°, Cristo Rei, nas coordenadas geográficas: 04°24'16,87"S e 59°35'20,84"W, Borba-AM, **com validade de 05 Anos.**

Protocolo 217508

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025

A CENTRAL DE COMPRAS, SERVIÇOS E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ torna público que realizará pregão eletrônico- registro de preços para Serviço de conexão à rede municipal de computadores (Internet), com fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e mão de obra, para atender as secretarias, gabinete e órgãos públicos do Município, pelo período de 12 meses, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico https://bnc.org.br/; Data e hora de início das propostas: 04/04/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 11/04/2025 até as 0h horário; Data e hora final das propostas: 16/04/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - Sessão Pública: 16/04/2025 às 9h - horário de Brasília; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado, ou solicitado via e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 01 de abril de 2025.

MESSIAS LIMA CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 218375

AMAZONAS ENERGIA S.A
CNPJ n.º 02.341.467/0001-20
NIRE 1330001232-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Amazonas Energia S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Djalma Batista, nº 4.400 - Unidade 2, Flores, CEP 69058-807, Manaus (AM) para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **(iii)** Fixar a remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva.
INSTRUÇÕES GERAIS: Poderão participar da Assembleia ora convocada, todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia na data da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, observado o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato com poderes especiais sejam depositados na sede da Companhia até 72 horas da data marcada para sua realização.
A Companhia informa que a documentação referente à Ordem do Dia encontra-se disponível na sede da Companhia para consulta por parte dos senhores acionistas e publicada, consoante ao disposto no artigo 133, §3º da Lei 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001 e de acordo com a Cláusula Oitava, Subcláusula Terceira, Item I, do Contrato de Concessão nº 01/2019-ANEEL.

Manaus-AM, 31 de março de 2025.

ORSINE R. DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração da Amazonas Energia S.A

Protocolo 218508

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA - CONCLUINTES

Ensino Médio- Unidade Djalma Batista - Certificados Registrados/2025: **Fevereiro:** Lia Barata Israel do Amaral; **Março :** Ana Beatriz Salles Dias Palheta ; Francisca Hevellin Pacheco Brito ; Isaac Shalon Da Silva Torres; Jully Alves De Araújo; Keven Enrique Bezerra Neves; Leslie Sinai Astudillo Santamaria; Michel Monâ Andrade Da Silva; Rhayan Gabriel Freire Almeida; Roseli Godoi Da Silva; Samuel Tavares De Souza; Thiago Loureiro Maia, **Publicação Especial:** 2ª via com alteração de nome: Gabriela Feitoza Rodrigues.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 218614

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 048/2025-PMJ

Contratante: Município de Jutaí (AM), CNPJ 04.285.896/001-53. Contratado: Rodrigo da Silva Nascimento, CPF: 026.143.992-80; Objeto: Locação de um veículo, automóvel tipo caminhonete, sem motorista e quilometragem livre para auxiliar nas demandas externas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Jutaí; Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica 013/2025-CCSC/PMJ; Vigência: 09 meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; Valor Global: R$ 45.000,00; Dotação Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.122.0011.2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 1.500 - Recursos Próprios. Fundamento Legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 144, inciso II do Decreto Municipal 013/2024 - GP; Jutaí/AM, 14 de março de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal

RODRIGO DA SILVA NASCIMENTO
Contratado.

Protocolo 218671

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025-CCSC/PMJ

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí-AM torna público que realizará pregão eletrônico- registro de preços para Aquisição de Água Mineral (garrafão de 20l, garrafas de 2l e garrafas de 350ml) e Gás de Cozinha- GLP (botijas de 13kg), sob demanda e com entrega parcelada, para abastecimento do gabinete, secretarias e demais órgãos municipais, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico https://bnc.org.br/; Data e hora de início das propostas: 04/04/2025 às 8h; data e hora limite para impugnação: 15/04/2025 até as 0h horário; Data e hora final das propostas: 22/04/2025 às 8; Data de abertura das propostas - Sessão Pública: 22/04/2025 às h - horário de Brasília/DF. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado, ou solicitado via e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 02 de abril de 2025.

MESSIAS LIMA CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 218672

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2025 - SEMOB/PMJ

Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 013/2025 - CCSC/PMJ - O Município de Jutaí, representado pela Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal e artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE: I - Autorizar a contratação direta mediante dispensa de licitação eletrônica, para locação de um veículo, automóvel tipo caminhonete, sem motorista e quilometragem livre para auxiliar nas demandas externas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Jutaí; Contratado: Rodrigo da Silva Nascimento, CPF: 026.143.992-80; Prazo de Vigência: 31/03/2025 a 31/12/2025; Valor Global: R$ 45.000,00; Jutaí-AM, 31 de março de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutaí-AM

Protocolo 218674

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO 008/2025-PMJ

Concedente: Município De Jutaí (AM), CNPJ 04.285.896/001-53. Beneficiária: Walquiria Domingos Machado, CPF: 016.346.962-80. Objeto: Concessão de Benefício Eventual (Aluguel Social), no valor mensal de R$ 1.500,00 reais, pelo período de 06 meses, a contar de 20/03/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em razão da erosão nas margens fluviais desta municipalidade. Dotação Orçamentária: 02.12.01 - Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil; 06.182.0021.2037 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil; 3.3.90.48: Outros Auxílios Financeiros - Pessoa Física; 1.500 - Recursos Próprios; Jutaí/AM, 20 de março de 2025

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita

WALQUIRIA DOMINGOS MACHADO
Beneficiária.

Protocolo 218676

